palavra justificou a sua attitude já em face das emen-
das apresentadas ao Regulamento Interno, agindo pelas
ponderações do Snr. Mordomo João Ferreira que lhe
fallou em nome dos Doutores Rocha Lima e Elieser
da Fonseca, e pelas constantes reclamações que dia-
riamente chegavam ao seu conhecimento no caracter de Director do Serviço Clinico do estabelecimen-
to, procurou ouvir aos Snrs. Doutores Rocha Lima e
Elieser da Fonseca, offereceu as bases então para uma
reforma o que ficaram de pleno accordo. Passados dias
já não mais concordou o Snr Doutor Elieser da Fonseca,
por se julgar prejudicado na dita reforma. Tratan-
do-se da marcha de um serviço urgente ao mesmo
estabelecimento não era mais possivel retroceder.
Foram apresentadas as emendas sendo approvadas em
sessão de 15 de Julho do corrente anno, estando ausen-
te o Snr. Doutor Elieser da Fonseca. Não apresentou lo-
go o quadro de remodelação do Corpo Medico, na
sessão seguinte, porque precisava ouvir ainda ao
Snr. Doutor Elieser da Fonseca. Não houve nenhuma
desconsideração ao Snr. Doutor Eduardo Salgado, cu-
jos inestimaveis serviços á Santa Casa, são conhe-
cidos e proclamados e continua em seu cargo. Para
com o Snr. Doutor Elieser da Fonseca, não o prejudi-
cou em seus direitos, procurou apenas sanar as ne-
cessidades as mais palpitantes. Não propoz uma
completa reforma porque a Santa Casa, não está
actualmente devido a crise financeira em condições
de por em pratica. Apresentando a proposta a seguir
cumpria um dever e a Mesa, em sua alta e calada
sabedoria iria deliberar como achasse de justiça.
Seja qual for a deliberação tomada para si ne-
nhum resentimento guardará. Em seguida fez a

leitura da proposta e ao terminar pediu licença para retirar-se afim da Mesa proseguir em seus trabalhos. Eis a proposta:

Corpo Medico da Santa Casa.

Director clinico Dr. João Marinho de Andrade.

Homens

Enfermaria N° 1 clinica dermo syphilographica
chefe de clinica Dr Cezar Rosas.

Enfermaria N° 3 clinica medica
chefe de clinica Dr. Carlos da Costa Ribeiro

Enfermaria N° 2 clinica cirurgica
chefe de clinica Dr. Abdenago da Rocha Lima
adjuncto Dr Elieser Studart da Fonseca
adjuncto Dr. João Motta

clinica ophtalmologica
chefe de clinica Dr. Meton da Franca Mendes

Mulheres

Enfermaria N° 4 clinica dermo-syphilographica
chefe de clinica Dr Arnaldo Furtado

Enfermaria N° 5 clinica medica
chefe de clinica Dr. Bruno de Miranda Valente.

Enfermaria N° 4 clinica cirurgica
chefe de clinica Dr. João Hippolyto de Azevedo e Sa
chefe de clinica Dr. Eduardo da Rocha Salgado
adjunto Dr José Ribeiro da Frota.

Maternidade –

chefe de clinica

Dr Manoelito Moreira

A clinica ophtalmologica quer na secção dos homens, quer na das mulheres, tem o mesmo chefe de clinica e os doentes serão tratados nas enfermarias de clinica cirurgica, Nos 2 e 4. O Dr Eduardo da Rocha Salgado, em attenção aos serviços prestados como profissional da Santa Casa, tem o titulo de chefe de clinica e pertence ao quadro dos medicos da 4ª enfermaria. A direcção dos serviços clinicos cirurgicos cabe aos respectivos chefes de clinica, respeitadas as attribuições que o Regimento Interno, adjudica ao Director Clinico. S. Exccia Revdma. o Snr. Provedor, submetteu a proposta do Snr. Doutor João Hippolyto, em discussão, depois de longo e ponderado estudo a Mesa approvou por unanimidade de votos a proposta do Snr Doutor João Hippolyto. Deliberou tambem que se fizesse as devidas communicações e convidasse os medicos nomeados pela remodelação a comparecerem na primeira sessão a prestarem o compromisso legal perante a Mesa de accordo com o artigo 9o dos Estatutos da Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza. S. Exccia. Revdma. o Snr. Provedor, disse que a Irmã Superiora da Santa Casa, lhe communicou que, no concerto da Repartição do Orphanato gastou a importancia de 434$000 e o Snr. Mordomo Thesoureiro, fez um donativo de 100$000 para o mesmo fim. A Mesa ficou inteirada. O Snr. Mordomo Alvaro Weyne, communicou que designada pelo Exmo Snr Presidente do Estado, a audiencia solicitada, foi concedida para sabbado ultimo, ás 13 horas, comparecendo encorporada a Mesa Administrativa. Trocados os cumprimentos do estylo, S. Exccia o Snr Presidente do Estado, declarou que se achava

2

inteirado das condições financeira da Santa Casa, pela carta que trocara com S. Excia Revdma. o Snr. Provedor, logo que as finanças do Estado permittisem desobrigava-se deste promisso. Surgiu então a idéa do Exmo. Snr. Provedor, de o Governo assignar promissorias do debito, este declarou que não objectaria as condições dependia de conferenciar com o Snr. Secretario dos Negocios da Fazenda, o que ficou certo fazer, e opportunamente receber uma commissão de mordomos da Santa Casa, para combinar os prazos. Esta commissão foi designada pelo Exmo. Revdmo. Snr. Provedor, constituida dos Snrs: Doutor Edgard Borges, Antonio Porto, e Alvaro Weyne. Voltou a respectiva commissão, e conferenciou com S. Excia o Snr. Presidente do Estado e seu Secretario dos Negocios da Fazenda, ficando deliberado assignar 4 promissorias de 10:000$000 a seis mezes, e 1 dita de R 13:000$000 a sete mezes. Prometteu tambem caso, contrahisse o emprestimo, ou vende-se os canos excesso das obras do exgotto, dava qualquer importancia em dinheiro. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e para constar lavrei a presente acta, eu João Manoel Rodrigues, 1º escripturario, a escrevi.

D. Manoel da Silva Gomes, Prov. da S. Casa.
Francisco Barcellos
Alvaro Nunes Weyne
João Ferr.ª da Costa
João Muxo de Sá
Demetrio de Castro Menezes
José Jm de Almeida
Dr. João Motta
Dr. Amadeu Santos
Cesar Cassal

38ª

Acta da 11ª sessão ordinaria da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza".

Aos dezoito dias do mez de Novembro de mil novecentos e vinte, ás dezesseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza", presentes S. Excia Revdma. o Snr. Arcebispo Metropolitano, Dom. Manoel da Silva Gomes, Provedor, e os Snrs. Mordomos: Demetrio de Castro, Secretario, Doutor José de Almeida Filho, Francisco Barcellos, João Ferreira, Alvaro Weyne, e João Aleixo, havendo numero legal, foi aberta a sessão. Achando-se presentes os Snrs. Doutores Cesar Rosas, Amadeu Furtado e João Motta, recem nomeados em 4 do corrente, o 1º e o 2º chefes de clinicas, e o 3º adjuncto de clinica do Hospital da Santa Casa de Misericordia, S. Excia. Revdma o Snr. Provedor, convidou-os a prestar o respectivo compromisso de accordo com o que preceitua o Artº 9º dos Estatutos que regem esta pia instituição. Em seguida os mesmos Snrs. Doutores Chefes de clinicas e adjuncto de clinica prestaram e assignaram o respectivo Termo de compromisso. S. Excia. Revdma. o Snr. Provedor, congratulou-se com referidos Doutores pela acceitação das designações. Lida então a acta da sessão anterior foi approvada sem observação.

Expediente:

Memorandum do Snr. Mordomo Eduardo de Castro Barretto não podendo comparecer a sessão de hoje visto ter de tomar parte na do Banco Popular. Fazendo-se representar pelo Snr Mordomo Alvaro Weyne.

A Mesa ficou inteirada.

O Movimento nas enfermarias do Hospital da Santa Casa de Misericordia, durante o mez de Outubro foi o seguinte: Existiam em tratamento 251; entraram durante o mez 104 = 355 tiveram alta: curados 69; melhorados 44; falleceram 23 = 136 Existentes em 31 de Outubro 219. O Movimento nas enfermarias do Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba, durante o referido mez, foi o seguinte: Existiam em tratamento 182; entraram durante o mez 14 = 196 Sahiram 10; falleceram 7 = 17 Existentes em 31 de Outubro 179. Sendo 69 homens, 110 mulheres, inclusive 28 pensionistas Durante o mesmo mez, foram inhumados no cemiterio de S. João Baptista 140 cadaveres, sendo: adultos 87; paravllos 53; do sexo masculino 70; do sexo feminino 70 da Freguezia de S. José 29; da Freguezia de N. Senhora do Patrocinio 63; da Freguezia de N. Senhora do Carmo 48; nacionaes 139 estrangeiros 1. O rendimento em igual periodo foi o seguinte: sepultuas cruas 332$000; sepulturas perpetuas 1.050$000; licenças 189$000 total 1.571$000, sepulturas gratis 66 Pela Pharmacia do Hospital da Santa Casa de Misericordia, foram aviados receituarios para o Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba, na importancia de 193$000 durante o mez de Outubro. Durante o mesmo mez, receberam curativos na Sala do Banco 1.978 pessôas. Ainda durante o mesmo mez, a Empreza Funeraria cá cargo da Santa Casa de Misericordia, fez 38 enterros gratis, em seus carros, a indigentes os deste estabelecimento.

Não havendo mais expediente passou-se á Ordem do dia.

Foi lida uma carta do Snr. Doutor João Hippolyto, dirigida a S. Excia. Revdma. o Snr Provedor, pedindo

scientificar aos Snrs. Mordomos a solução tomada pelo Snr. Doutor Elizeyr da Fonseca, com referencia ao Snr. Doutor Eduardo Salgado e sua pessôa, ficando tudo de accordo com a proposta approvada. A Mesa ficou inteirada. S. Excia. Revdma. o Snr. Provedor, communicou que a irmã Thomaz, devido a sua avançada idade, havia pedido a Congregação a designação de uma irmã afim de substituil-a no arduo cargo de superiora do Asylo de Alienados, em satisfação ao mesmo pedido foi designada a irmã Marcadé, recentemente chegada do Rio de Janeiro. Acabava a mesma irmã de se apresentar e de accordo com o contracto existente entre a Congregação das Irmães de Caridade de S. Vicente de Paulo e a Administração da Santa Casa, elle declarou a mesma irmã Marcadé, empossada no cargo de superiora do Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba. A Mesa ficou inteirada. O Snr. Mordomo Alvaro Weyne, pediu a palavra para expor a Mesa o seguinte: Disse haver sido procurado pelo Snr. Eduardo de Castro Bererra socio da firma Eduardo Bererra & C.ª, que pedira-lhe fizesse sciente á Mesa que a partir de 1º de Janeiro proximo futuro em diante, não poderia a firma de que faz parte continuar a fornecer medicamentos para a Santa Casa por a isto se oppor os seus dois socios. Estes allegam, segundo disse ainda o Snr. Mordomo Alvaro Weyne, que sua casa tem sido grandemente prejudicada nesse fornecimento não só com perda de juros em consequencia da demora que sempre se verifica nos pagamentos, como ainda em descontos de letras que tem recebido em pagamento. O Socio Eduardo Bererra, entretanto, em attenção especial a S. Excia. Revdma. o Snr. Provedor, conse-

guiu dos seus socios que o fornecimento continuasse a ser feito até 31 de Dezembro p. futuro. A Mesa ficou inteirada.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e para constar lavrei a presente acta, eu João Manoel Rodrigues, 1º escripturario, a escrevi.

D. Manoel da Silva Gomes, Provedor da S. Casa.
Francisco Barcellos
Alvaro Nunes Weyne
João Meixo de Sá
João Ferrª da Costa
Fernando de Barros Simões
Demetrio de Castro Menezes

39ª

Acta da 12ª sessão ordinaria da Mesa Administrativa da Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza.

Aos dois dias do mez de Dezembro de mil novecentos e vinte, ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misecordia de Fortaleza", presentes S. Excia. Revdma. o Snr. Arcebispo Metropolitano, Dom Manoel da Silva Gomes, Provedor, e os Snrs. Mordomos: Demetrio Menezes, Secretario, Francisco Barcellos, João Ferreira, Alvaro Weyne, João Aleixo, Fernando Simões, havendo numero legal, foi aberta a sessão, e, lida a acta anterior, sendo approvada sem observação.

Expediente.

Officio circular de 17 de Novembro p. findo, do Exm. Snr. Doutor Manoel Leizia de Andrade, communicando que, havendo sido nomeado, por titulo da mesma data, para o

dor, Antonio Porto, Thesoureiro, Demetrio de Castro, Secretario, Francisco Queiroz, e João Aleixo. Não compareceram os Snrs. Mordomos: Doutor Moreira de Azevedo, Procurador Geral, Francisco Barcellos, José Porto, Doutor José de Almeida Filho, Desembargador Moreira da Rocha, Alvaro Weyne, e João Ferreira. Pelo que deixou de ter logar a sessão ordinaria convocada para hoje, por falta de numero legal. Do que para constar S. Excia Revdma. o Snr. Provedor, mandou lavrar este termo. Eu João Manoel Rodrigues, Escripturario, o escrevi.

D. Manoel da P. Soares, Provedor.

Acta da 2ª sessão extraordinaria da Mesa Administrativa da Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza.

Aos onze dias do mez de Junho de mil novecentos e dezenove ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza, presentes os Snrs. Mordomos: Antonio Porto, Thesoureiro, Demetrio de Castro, Secretario, Francisco Barcellos, José Porto, Alvaro Weyne, João Ferreira, e João Aleixo, havendo numero legal, não tendo comparecido por motivos de força maior S. Excia Revdma. o Snr. Provedor, e o Exm. Snr. Doutor Vice Provedor, assumiu a Provedoria de accordo com o artigo 39 dos respectivos Estatutos, que regem esta pia instituição,

cargo de Secretario de Estado dos Negocios do Interior e da Justiça, prestou ainda na mesma data o respectivo compromisso e assumiu o exercicio das funcções do respectivo cargo. Agradeceu-se a communicação. Do Movimento nas enfermarias do Hospital da Santa Casa de Misericordia, durante o mez de Novembro findo foi o seguinte: Existiam em tratamento 219 Entraram 101 = 320 tiveram alta curados 58; melhorados 35; fallecerram 13 = 106 Existentes em 30 de Novembro 214. Do Movimento das enfermarias do Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba, durante o referido mez foi o seguinte: Existiam em tratamento 179 entraram durante o mez 18 = 197 Sahiram 15. Falleceu 1 = 16 Existentes em 30 de Novembro 181 Sendo 69 homens, 112 mulheres inclusive 32 pensionistas. Durante o mesmo mez foram inhumados no cemiterio de S. João Baptista 148 cadaveres, sendo: adultos 71; parvulos 77. do sexo masculino 72 do sexo feminino 72; da Freguezia de Sé 48; da Freguezia de N. Senhora do Patrocinio 49; da Freguezia de N. Senhora do Carmo 51; nacionaes 147 1 estrangeiro. O rendimento em igual periodo foi o seguinte: sepulturas rasas 328$000; sepulturas perpetuas 1.363$000; licenças 130$000 total 1.821$000 Sepulturas gratis 67. Pela Pharmacia do Hospital da Santa Casa de Misericordia, foram aviados receituarios para o Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba, na importancia de 168$600 durante o mez de Novembro. Durante o mesmo mez, receberam curativos na Sala do Banco 1.130 pessôas. Ainda durante o mesmo mez, a Empreza Funeraria, á cargo da Santa Casa, fez 22 enterros gratis, em seus carros a indigentes inclusive os deste estabelecimento.

Não havendo mais expediente passou-se á Ordem do dia. S. Excia. Revdma. o Snr. Provedor, disse que em face da exposição feita pelo Snr. Mordomo Alvaro Neyra, em nome do Snr. Eduardo de Castro Pereira, socio da firma Eduardo Pereira & C.ª que a partir de 1º de Janeiro proximo futuro em diante não poderia fornecer medicamentos para a Santa Casa por a isto se oppor os seus socios, allegando estes que sua casa tem sido grandemente prejudicada nesse fornecimento, com perda de juros e descontos de letras. E Não havendo na Thesouraria desta Instituição entrada de numerario além das Promissorias entregues a diversos credores sendo a referida firma tambem contemplada. Lembra a conveniencia de se fazer sentir ao Governo do Estado e a Prefeitura Municipal, as aperturas financeiras com que se luta afim de manterem providas do necessario os estabelecimentos a seu cargo. Lembrou tambem a conveniencia em se telegraphar ao Exmo. Snr. Ministro da Fazenda, pedindo-lhe o pagamento de quotas de Loterias Federaes, relativamente ao 1º semestre do corrente anno, que são destinadas para a Santa Casa e Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Petrangaba. Assim ficou deliberado, ficando o Snr. Mordomo Secretario incumbido de telegraphar ao Exmo Snr. Ministro da Fazenda. O Snr. Mordomo João Ferreira, em nome do Snr. Mordomo Thesoureiro, apresentou o Balancete do Caixa da Santa Casa de Misericordia, correspondente aos meses de Julho, Agosto, e Setembro do corrente anno, cujo resumo é o seguinte:

Receita	58.615$082
Despeza	54.916$560
Saldo que passou para o mez de Outubro	3.698$522

A Mesa ficou inteirada. O Snr. Mordomo Se-

cretario, usando da palavra disse que, devendo chegar ama-
nhã procedente do Rio de Janeiro, o Exmo. Snr. Desembar-
gador José Moreira da Rocha, membro da actual Me-
sa Administrativa. Propunha que fosse nomeada uma
commissão representativa afim de cumprimental-o pelo
seu feliz regresso. S. Excia. Revdma. o Snr. Provedor,
consultou a Mesa, em seguida designou os Snrs. Mor-
domos: João Ferreira, Alvaro Weyne, e Fernando Simões,
afim de representar a mesma Mesa Administrativa
no desembarque do Snr. Mordomo Desembargador
José Moreira da Rocha.

Nada mais havendo atratar foi encerrada a ses-
são e para constar lavrei apresente acta, eu João Ma-
noel Rodrigues, 1º escripturario, a escrevi.

Em tempo: O Telegramma acima referido será transmi-
ttido ao Exmo. Snr. Coronel Vicente Saboya de Albuquer-
que, Deputado Federal por este Estado. Eu João Manoel
Rodrigues, 1º escripturario, escrevi.

Edgar Augusto Braga Vice-Provedor

[illegible]

Francisco Queiroz

João Meixo de Sá

Alvaro Weyne

Francisco Barcellos

Demetrio de Castro Menezes

José Joaqm. de Almeida Filho

João Ferra. da Costa

Acta da 13ª sessão ordinaria da Mesa Administrativa da Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza.

Aos dezeseis dias do mez de Dezembro de mil novecentos e vinte, ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza, presentes os Snrs. Mordomos: Doutor Edgard Borges, Vice Provedor em exercicio, Demetrio Menezes, Secretario, Doutor José de Almeida Filho, Francisco Barcellos, Desembargador Moreira da Rocha, João Ferreira, Francisco Queiroz, Alvaro Weyne, e João Aleixo, havendo numero legal, foi aberta a sessão, e, lida a acta anterior, sendo approvada sem observação.

Expediente

Um quadro demonstrativo remettido pelo Snr. Doutor João Marinho de Andrade, Director Clinico do Hospital da Santa Casa de Misericordia, sobre o movimento de doentes e da importancia de remedios entrados e despendidos pela Pharmacia do mesmo estabelecimento durante o mez de Novembro findo. Archive-se.

Petição - Exm. Snr. Provedor da Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza. O abaixo assignado chefe de clinica da "Maternidade João da Rocha Moreira, tendo necessidade de ir ao Rio de Janeiro afim de se aperfeiçoar em assumpto de sua profissão, requer a V. Excia um anno de licença de accordo com o artigo 94 § unico dos Estatutos desta Benemerita associação. Fortaleza 3 de Dezembro de 1920. (assignado) Dr. Manoelito Moreira. Despacho: Como requer. Convide-se ao Dr. Cesar Cals para substituil-o durante sua ausencia. For

taleza 9 de Dezembro de 1920. (assignado) D. d'Alencar da Silva Gomes, Provedor da Santa Casa. A Secretaria fez em nome de S. Excia. Revdma. o Snr. Provedor, as devidas communicações. Telegramma Demetrio Nunes Secretario Santa Casa Fortaleza. Rio 6-21h 15m. Pagamento quota loteria referente primeiro semestre corrente anno importancia quatro contos foi autorisado pela Ordem N° 22 de 30 de Novembro ultimo da Directoria despeza a Delegacia Fiscal - Saudações. (assignado) Vicente Saboya. O Exm°. Snr. Desembargador José Moreira da Rocha, communicou verbalmente a Secretaria desta instituição em 7 do corrente, reassumir o exercicio do cargo de mordomo do Hospital da Santa Casa - A Mesa ficou inteirada.

Officio sob N° 41 de 7 do corrente do Snr. Francisco Pires de Hollanda, communicando que havendo sido nomeado para o cargo de Presidente da Junta Commercial, prestou em data de 4 do mesmo mez, o respectivo compromisso e assumiu o exercicio das funcções do referido cargo. Agradeceu-se a communicação.

Não havendo mais expediente passou-se á Ordem do dia.

O Snr. Mordomo Desembargador Moreira, pediu a palavra e disse, que, penhoradamente agradecia a gentileza da Mesa Administrativa, teve para com a sua pessôa, designando de seu seio uma commissão que compareceu ao seu desembarque saudando-o em nome da mesma Mesa. Disse mais que se estivesse presente quando foi discutida a emenda ao Regulamento Interno, teria votado contra os vencimentos dos medicos adjunctos, apezar de reconhecer a mesquinha retribuição monetaria que irão per-

que não
cobrem estão de accordo com as finanças do estabele-
cimento, este augmento de despeza. Disse ainda que na
remodelação porque passou o Corpo Medico deixou
de figurar por esquecimento o adjuncto da Mater-
nidade Doutor Cesar Cals de Oliveira que foi no-
meado em 1914 para o referido cargo. Propõe que seja
mencionado no quadro do mesmo Corpo Medico
o referido adjuncto Doutor Cesar Cals de Oliveira.
O Snr. Doutor Vice Provedor consultou a Mesa e assim
ficou deliberado. O Snr. Doutor Vice Provedor, disse
que congratulava-se com a Mesa pelo facto de haver
assumido o exercicio do cargo de mordomo o Exm.
Snr. Desembargador José Moreira da Rocha, que
reaes serviços havia prestado ao estabelecimento
e estava certo de que continuaria a prestal-os.
O Snr. Mordomo Desembargador Moreira da Rocha,
visivelmente commovido agradeceu mais esta pro-
va de apreço. O Snr. Mordomo Alvaro Weyne, usan-
do da palavra, lembrou a conveniencia de se telegra-
phar para Guaramirianga onde se acha actualmen-
te veranceando o Exm. Snr. Presidente do Estado, afim
do mesmo providenciar ordenando ao Snr. Secretario
dos Negocios da Fazenda, a pagar conforme delibe-
ração tomada na ultima audiencia concedida a
commissão desta Santa Casa, desde que fosse contra-
hido um emprestimo para qualquer quantia. Proposta
que foi dirigido um telegramma ao Exm. Snr. Pre-
sidente do Estado, expondo-lhe a situação financeira
e nomeando-se uma commissão afim de se entender
pessoalmente com S. Excia em seu breve regresso a
esta Capital. O Snr. Doutor Vice Provedor, consultou
a Mesa e em seguida foi redigido um telegramma
afim de ser dirigido ao Exm. Snr. Presidente do Esta-

do e nomeada a commissão seguinte: Snrs Desembargador Moreira da Rocha, Francisco Barcellos e Alvaro Weyne afim de se entender com S. Exccia em seu regresso a esta Capital.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e para constar lavrei a presente acta, eu João Manoel Rodrigues, 1º escripturario, a escrevi.

J. Manoel da Silva Gomes, Provedor da S. Casa.

Francisco Barcellos

João Moreira de Sá

João Ferreira da Costa

Fernando de Barros Simões

José Jorge de Almeida

Alvaro Nunes Weyne

Termo de Reunião.

Aos cinco dias do mez de Janeiro de mil novecentos vinte e um, ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza, presentes os Snrs Mordomos: Francisco Barcellos, Desembargador Moreira da Rocha, Alvaro Weyne. Não compareceram os Snrs Mordomos: Doutor Edgard Borges, Vice Provedor, em exercicio, Doutor Gomes de Mattos, Procurador Geral, Antonio Porto, Thesoureiro, Doutor José de Almeida Filho, João Ferreira, Francisco Queiroz, João Aleixo, Fernando Simões, e Pharmaceutico Dionysio Torres, pelo que deixou de ter logar a sessão extraordinaria convocada para hoje, por falta de numero le-

gal. Do que para constar lavrei este termo. Eu João Manoel Rodrigues, 1º escripturario, o escrevi.

Acta da 14ª sessão ordinaria da Mesa Administrativa da Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza.

Aos vinte dias do mez de Janeiro de mil novecentos vinte e um, ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza, presentes S. Excia. Revdma. o Snr. Arcebispo Metropolitano, Dom Manoel da Silva Gomes, Provedor, e os Snrs. Mordomos: José de Almeida Filho, (Doutor), Desembargador Moreira da Rocha, João Ferreira, Francisco Queiroz, Alvaro Weyne, João Aleixo, e Fernando Simões, havendo numero legal, foi aberta a sessão, e, lida a acta anterior, sendo approvada sem observação.

Expediente

O Snr. Doutor Cesar Cals de Oliveira, communicou verbalmente a secretaria desta Associação, em 18 de Dezembro p. findo, haver assumido o exercicio do cargo de Chefe de clinica, interino da Maternidade, de accordo com o Despacho de S. Excia. Revdma. o Snr. Provedor, exarado na petição do Snr. Doutor Manolito Moreira, Chefe de Clinica, que, nesta mesma data entrou no gozo de uma licença por espaço de um anno. A Mesa ficou inteirada. Circular sob Nº 1 de 25 de Dezembro p. findo, do Snr. Doutor Gavião Gonzaga, tendo sido designado pelo Exmº. Snr. Doutor Director Geral do Departamento Nacional de Saude Publica para chefiar a Commissão Sanitaria Federal Neste Estado, communicava que a mesma se achava installada no predio de Directoria Geral de Higiene do Estado. Agradeceu-se a communicação. Uma carta datada de 31

de Dezembro p.findo, do Snr. Cruz Filho, Official de Gabinete da Presidencia, communicando que o Exm. Snr. Presidente do Estado, em vista do telegramma de 16 daquelle mez, referente á Santa Casa de Misericordia, autorizou-lhe a dirigir a presente carta, communicando que o Snr. Secretario da Fazenda, achava-se apar da orientação do Governo no assumpto, estando prompto a attender sempre as necessidades da Santa Casa, na medida dos recursos do Estado. A Mesa ficou inteirada. Memorandum de 31 de Dezembro p.findo, dos Snrs. R. Feijó & C.ª Expondo as dificuldades da compra de farinha de trigo, que é vendida á dinheiro a vista. Chamando attenção da Mesa sobre o seu credito na importancia de 2.018$200 fornecimento de pão ao Hospital da Santa Casa, e communicando que em 1º de Janeiro suspendiam o dito fornecimento. Um cartão datado de 3 do corrente, do Snr. Coronel Commandante do Regimento Militar do Ceará, rogando ordens no sentido de ser operado o soldado deste Regimento, Manoel Francisco de Araujo a pinera de dizer qual a diaria com que o mesmo póde se tratar. Providenciou-se officiando-se estipulando a diaria de 2$ooo conforme se tem tratado diversos soldados do mesmo Regimento. Uma carta datada de 3 do corrente do Snr. Cruz Filho, Official de Gabinete da Presidencia, communicando que, autorisado pelo Exm.º Snr. Doutor Presidente do Estado, que recebeu o officio datado de hoje, tomando na devida consideração o pedido constante do mesmo já deu as necessarias ordens no sentido da Secretaria da Fazenda attender as reclamações. A Mesa ficou inteirada. Officio N 5 de 5 do corrente, do Snr. Doutor Encarregado da Enfermaria Militar Federal, apresentando de ordem do Commandante do Regimento Militar do Estado, o soldado Manoel

Francisco de Araujo, que baixou a este estabelecimento. A Mesa ficou inteirada do Memorandum de 4 do corrente do Snr. J. Markan, proprietario da Fabrica S. Lourenço, offerecendo para os indigentes deste estabelecimento, 48 pacotes de 500 cigarros cada um. Deu-se publicidade. Um quadro demonstrativo remettido pelo Snr. Dr. João Marinho de Andrade, Director Clinico do Hospital da Santa Casa de Misericordia, sobre o movimento de doentes e da importancia de remedios entrados e despendidos pela pharmacia do mesmo estabelecimento durante o mez de Dezembro proximo findo. Archive-se. Balancete do Caixa da Santa Casa de Misericordia, correspondente aos mezes de Outubro Novembro e Dezembro do anno findo, apresentado pelo Snr. Mordomo Thesoureiro Antonio de Mattos Porto cujo resumo é o seguinte:

Receita	94.670$500
Despeza	89.746$280
Saldo que passa para Janeiro de 1921	4.924$220.

Uma petição de 12 do corrente, do Snr. Doutor Eliezer Studart da Fonseca, medico deste estabelecimento, tendo necessidade de ausentar desta Capital por motivo de saude em pessoa de sua familia requeria dois mezes de licença. Despachos como pede - Fortaleza 20 de Janeiro de 1921. D. Manoel. Provedor da S. Casa. Officio sob N. 281 de 14 do corrente, do Exm.º Snr. Doutor Secretario de Estado dos Negocios do Interior e Justiça, De ordem de S. Exccia o Snr. Presidente do Estado, tinha a honra de remetter a inclusa copia do telegramma do Snr. Director de Estatistica sobre o preenchimento de questionarios pelo Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo. Assim fazendo, confiava que S. Exccia Revdma. tomaria o assumpto na consideração que merece. Copia do Telegramma - Exm.º Snr. Dr. Presidente Estado do Ceará. Tenho a honra de solicitar providencias V. Exccia, no sentido de serem preenchidos pelo Asylo de Alienados

o Snr. Mordomo Francisco Barcellos, aberta a sessão, e lida a acta anterior, foi approvada sem observação.

Expediente.

Officio sob N.º 1.032 de 27 de Maio ultimo, do Snr. Doutor Chefe de Policia deste Estado, solitando as necessarias providencias no sentido de ser enviada daquella Chefatura uma guia para recolher ao Asylo de Alienados de Porangaba, a louca, indigente, Joanna Maria da Conceição. Providenciou-se. Um quadro demonstrativo remettido pelo Snr. Doutor João Hippolyto de Azevedo e Sá, Diretor Clinico do Hospital da Santa Casa de Misericordia, sobre o movimento de doentes e da importancia de remedios entrados e despendidos pela Pharmacia do mesmo estabelecimento, durante o mez de Maio proximo findo. Archive-se. O Movimento nas enfermarias do Hospital da Santa Casa de Misericordia, durante o mez de Maio foi o seguinte: Existiam em tratamento 337; entraram durante o mez 165 = 502 Tiveram alta: curados 87; melhorados 62; falleceram 27 = 176 Existentes em 31 de Maio 326. O Movimento nas enfermarias do Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba, durante o referido mez foi o seguinte: Existiam em tratamento 184; entraram durante o mez 14 = 198. sahiram 13, falleceram 4 = 17 Existentes em 31 de Maio 181. Sendo 65 homens, 116 mulheres, inclusive 26 pensionistas. Durante o mesmo mez foram inhumados no cemiterio de S. João Baptista 157 cadaveres, sendo: adultos 81; pequenos 76; do sexo masculino 77; do sexo feminino 80; da Freguez

de S. Vicente de Paulo os questionario da Directoria Geral de Estatistica. - Assignado Bulhões de Carvalho.

O Movimento nas enfermarias do Hospital da S. Casa de Misericordia durante o mez de Dezembro foi o seguinte: Existiam em tratamento 214: entraram durante o mez 114 = 328 Tiveram alta: curados 45; melhorados 29; falleceram 15 = 89 Existentes em 31 de Dezembro 239. O Movimento nas enfermarias do Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba, durante o referido mez foi o seguinte: Existiam em tratamento 181; entraram durante o mez 11 = 192; sahiram 9; falleceram 2 = 11 Existentes em 31 de Dezembro 181. Sendo 67 homens, 114 mulheres, inclusive 34 pensionistas. Durante o mesmo mez foram inhumados no cemiterio de S. João Baptista 115 cadaveres, sendo: adultos 53; parvulos 62; do sexo masculino 56; do sexo feminino 59; da Freguezia de S. José 32; da Freguezia de N. Senhora do Patrocinio 47; da Freguezia de N. Senhora do Carmo 36; nacionaes 115; estrangeiros o Orendimento em igual periodo foi o seguinte: sepulturas rasas 221$000; sepulturas perpetuas 650$000; licenças 117$000 total 988$000, sepulturas gratis 60. Pela pharmacia do Hospital da Santa Casa de Misericordia foram aviados receituarios para o Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba, na importancia de 208$200 durante o mez de Desembro. Durante o mesmo mez, receberam curativos na Sala do Banco 1854 pessoas. Ainda durante o mesmo mez, a Empresa Funeraria á cargo da Santa Casa, fez 29 enterros gratis, em seus carros, a indigentes inclusive os deste estabelecimento.

Não havendo mais expediente passou-se á Ordem do dia.

S. Excia. Revdma. o Snr. Provedor, interpellou qual fóra a resposta dada aos Snrs. R. Feijó & Cª.

O Snr. Mordomo Alvaro Weyne disse que o Snr. Mordomo Thesoureiro, tinha conseguido pagar um mez de

fornecimento de pão á referida firma. O Snr. Mordomo Desembargador Moreira da Rocha, usando da palavra fez sentir que esta instituição não podia continuar assim, devido a situação angustiosa que atravessa luctando com tantos embaraços para manter os seus hospitaes, pela recusa que vai encontrando no commercio em ser aviados os pedidos. Propoê que seja convocada uma Assembléa Geral dos Socios afim de poder a mesa tomar medidas extremas, que só pela mesma Assembléa podem ser auctorizadas. Submettida a proposta em discussão. S. Exccia Revdma. o Provedor, suggeriu então a idéa que antes da convocação da Assembléa Geral a Mesa deveria entender-se novamente com S. Exccia o Snr. Presidente do Estado, expondo-lhe a situação actual e a deliberação em via de ser tomada. Assim ficou deliberado, sendo designados os Snrs Mordomos Desembargador Moreira da Rocha, e Alvaro Weyne.

O Snr. Mordomo Desembargador Moreira da Rocha, pediu a palavra em seguida fez a leitura do seguinte:

Volta de Pezar

A Morte que continuamente paira sobre esta casa on de milhares de infelizes procuram um lenitivo para seus soffrimentos havia respeitado a os membros da mesa administrativa como que uma compensação pelo bem que podiam fazer. Agora porem impiedosa e fatal levou-nos uma das joias mais preciosa que possuiamos, o nosso querido Demetrio de Castro Menezes, que com tanto zelo e dedicação exercia o cargo de secretario desta mesa. Dizer-vos quem era Demetrio, não é necessario. Todos nós o conheciamos bastante. Não sendo um crente elle caminhava em seu grande coração um mixto de virtude social e de caridade Christã, não sabendo porem qual a

differença que existe em bem querer ao proximo pelo amor de Deus e o bem querer a creatura pelo amor do proximo. Elle praticava a caridade e sentia prazer em pratical-a largamente, sem reclame, sem ostentação. A morte porem quiz leval-o e levou-o, deixando-nos a magoa de havel-o perdido. Proponho que na acta da sessão de hoje fique consignado um voto de pezar que traduza a nossa tristesa, a nossa saudade. Posto a votos o Snr. Mordomo João Ferreira, requereu que em signal de profundo pezar se levantasse a sessão. Sendo approvado por unanimidade. S. Excia. Revdma. o Snr. Provedor levantou a sessão. E para constar eu João Manoel Rodrigues, 1º escripturario, lavrei a presente acta.

D. Manoel da Silva Gomes, Provedor.
Edgar [illegible]
José Jm. de Alm. de Fr.
João Ferr.ª da Costa
Fernando de Barros Simões
João Alexo de Sá
Francisco Barrelles
Alvaro Nunes Weyne
[illegible]

Este livro, que tem cem folhas numeradas no
anverso, servirá para nelle serem lançadas as
actas das sessões da Meza Administrativa
da "Beneficente da Santa Casa de Misericor-
dia da Fortaleza".

Para constar, lavrei o presente termo de
encerramento, que assigno

Provedoria da Santa Casa de Misericor-
dia da Fortaleza, 24 de Fevereiro de 1919

D. Manoel da Silva Gomes, Provedor
da Santa Casa.

zia de S. José 36; da Freguezia de N. Senhora do Patrocinio 74; da Freguezia de N. Senhora do Carmo 47; nacionaes 156, e 1 estrangeiro. O rendimento em igual periodo foi o seguinte: sepulturas rasas 351$000; sepulturas perpetuas 1.050$000; licenças 129$000; total 1.530$000. Pela pharmacia do Hospital da Santa Casa de Misericordia, foram aviados receituarios para o Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba, na importancia de Rs 120$000, durante o mez de Maio. Durante o mesmo mez, receberam curativos na Sala do Banco 2.574 pessôas. Ainda durante o mesmo mez a Empreza Funeraria á cargo da Santa Casa, fez 35 enterros gratis, em seus carros, á indigentes, inclusivé os deste estabelecimento.

Não havendo mais expediente passou-se á Ordem do dia

O Snr. Mordomo Thesoureiro, propoz para socios da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza," os seguintes Snrs: Coronel Belisario Cicero Alexandrino e Cezar de Alencar Mattos, que de accordo com os respectivos Estatutos, ficaram para serem submettidos á votação na primeira sessão.

O Snr. Mordomo Secretario, apresentou a seguinte - Proposta: "Proponho que se officie ao Exmo. Snr. Doutor Urbano dos Santos, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça e do Interior, agradecendo e accusando o recebimento, por intermedio do governo do Estado, da quantia de cincoenta contos de réis, destinada a auxiliar este estabelecimento no tratamento

dos flagellados em suas enfermarias, e tambem que por intermedio do mesmo governo do Estado se solicite a remessa de igual quantia destinada ao mesmo fim, conforme promessa do Exmo. Snr. Doutor Delphim Moreira, Presidente da Republica, e do sobre dito Exmo. Snr. Ministro da Justiça e do Interior aos Exmos. Snrs. Deputados Marechal Vicente Osorio de Paiva e Ildefonso Albano.

Outro Sim.

Bem que esteja no dominio do publico o infausto e sentido fallecimento do nosso respeitavel consocio o Snr. Coronel José Moreira Villar, occorrido em 31 de Maio proximo findo, ás 19 horas e 35 minutos, nesta Capital, venho cumprir o doloroso dever de communicar-vos officialmente o facto luctuoso e propor ao mesmo tempo que se consigne na acta de hoje um voto de profundo pezar pelo desapparecimento daquelle que tão relevantes e inestimaveis serviços prestou a Santa Casa de Misericordia, assim no caracter de simples socio como no de Ordomo, que foi por longos annos e de Thesoureiro interino por duas vezes. Proponho igualmente que, como prova da sinceridade desta homenagem, a ultima prestada pela Mesa Administrativa ao saudoso e inesquecivel extincto, se nomeie uma Commissão para dar pezames a illustre familia, e se levante a sessão sem outra deliberação. Sala das Sessões em 5 de Junho de 1919 (assignado) Demetrio de Castro Menezes.

Mordomo Secretario.

O Snr. Provedor, Interino, submetteu a 1ª proposta em discussão, e em seguida á votação, tendo sido approvada por unanimidade. Passou-se á 2ª

proposta, não foi discutida, submettida á votação foi por unanimidade approvada. O Snr. Provedor, Interino, designou uma commissão composta dos Snrs. Mordomos: Demetrio de Castro, Antonio Porto, e José Porto, afim de apresentar pezame á distincta familia do inesquecivel o Snr. Coronel José Moreira Villar, enlutada por tão doloroso acontecimento. Sendo em seguida levantada a sessão, e para constar lavrei a presente acta, eu João Manoel Rodrigues, 1º escripturario, a escrevi.

D. Manoel da Sª Gomes, Provedor
Francisco Barcellos
Francisco Queiroz
João Meixo de Sá
Antonio de Mattos Porto
Jnaquaquaes Portos
José Jm de Almeida
Alvaro Nunes Weyne

Acta da 3ª sessão extraordinaria da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza".

Aos dezoito dias do mez de Junho de mil novecentos e dezenove, ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza", presentes S. Excia. Revdma. o Snr. Arcebispo Metropolitano, Dom Manoel da Silva Gomes, Provedor, e os Snrs. Mordomos: Antonio Porto, Thesoureiro, Francisco

Barcellos, José Porto, Doutor José de Almeida Filho, Alvaro Weyne, Francisco Queiroz, e João Aleixo, havendo numero legal, foi aberta a sessão, e, lida a acta anterior, sendo approvada sem observação.

Não houve expediente, passou-se á Ordem do dia. S. Excia. Revdma. o Snr. Provedor, disse que, mandou convocar a sessão extraordinaria de 11 do corrente mez, não tendo comparecido, por ter ido assistir á festa daquelle dia no quartel do 46 Batalhão de Caçadores. Disse mais que a Irmã Superiora da Santa Casa, pedio o devido consentimento para fazer uma canalisação da agua do mesmo estabelecimento para o "Desprentario dos Pobres", e como não tivesse reunido-se em numero legal na occasião para a sessão, e sendo o consumo da mesma agua neste novo Instituto, presumivel de pequena quantidade, deu o referido consentimento, submettendo o seu acto ao conhecimento da Mesa Administrativa. A Mesa manifestou-se de pleno accordo. Em seguida S. Excia Revdma. o Snr Provedor submetteu á votação a proposta para socios da Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza apresentada pelo Snr. Mordomo Thesoureiro, na sessão passada dos seguintes Snrs: Coronel Belisario Cicero Alexandrino, e Cezar de Alencar Mattos. Sendo approvados. O Snr. Mordomo João Aleixo, pedio a palavra e disse que de mez em fiscalisação ao Hospital da Santa Casa, a Irmã Superiora, levou ao seu conhecimento que o Snr. Doutor Director Geral de Hygiene do Estado, mandou intimar a Santa Casa, para no prazo de 24 horas, fazer a mudança dos estabulos das vaccas e dos cavallos,

sob pena de uma multa de 500$000. Disse mais que em face da exposição feita pela Irmã Superiora, procurou entender-se com o Snr. Doutor Director de Hygiene, em sua Repartição, e fez ver a situação de vexames que vinha trazer a referida Irmã Superiora, que precisa de visu fiscalisar todas as dependencias para bôa ordem em diversos ramos de serviços a seu cargo, e o Snr. Doutor Director de Hygiene mostrou então o Regulamento e deu nesta occasião um pequeno prazo para a mudança dos estabulos. Submettida a discussão foram feitas algumas objecções. S. Excia Revdma. o Snr. Provedor, lembrou a conveniencia de requerer-se a Assembléa Legislativa, na sua proxima reunião, pedindo uma concessão afim de serem conservados os mencionados estabulos nos mesmos locaes, e ao Snr. Doutor Director de Hygiene, ainda um prazo, afim de serem tomadas as medidas necessarias. Assim ficou deliberado.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e para constar lavrei a presente acta, eu João Manoel Rodrigues, 1º escripturario, a escrevi.

D. Manoel da Silva Gomes, Provedor.
Cayan Borges
J. Jm. Almeida [illegible]
Jm. Gachaes Portos
Demetrio de Castro Menezes
Antonio de Mattos Porto
Francisco Barcellos
Jn. Jm. do Rocha
Alvaro Nunes Weyne
João Mirão de Sá

Acta da 5ª sessão ordinaria da Mesa Administrativa da Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza.

Aos tres dias do mez Julho de mil novecentos e dezenove, ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza" presentes S. Excia Revdma. o Snr. Arcebispo Metropolitano, Dom Manoel da Silva Gomes, Provedor, e os Snrs. Mordomos: Doutor Edgard Borges, Vice Provedor, Antonio Porto, Thesoureiro, Demetrio de Castro, Secretario, Francisco Barcellos, José Porto, Doutor José de Almeida Filho, Desembargador Moreira da Rocha, Alvaro Weyne, e João Pleiz, havendo numero legal, foi aberta a sessão, e, lida a acta anterior, sendo approvada sem observação.

Expediente.

Officio sob Nº 3143 de 18 de Junho ultimo, do Exmo Snr. Doutor Presidente do Estado, ao Snr. Mordomo Secretario, accusando o recebimento do officio do mesmo, sob Nº 24 de 14 do referido mez, capeando um outro dirigido ao Exmo. Snr. Presidente da Republica - Inteirado. Officio de 1º do corrente mez, do Snr. Doutor José Odorico de Moraes, communicando que nesta data, reassumiu o cargo de medico chefe da clinica do Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba, do qual achava-se afastado em virtude de uma licença. Foram feitas as devidas communicações. Um quadro demonstrativo remettido pelo Snr. Doutor João Hippolyto de Azevedo e Sá, Director clinico do Hospital da Santa Casa

de Misericordia, sobre o movimento de doentes e da importancia de remedios entrados e despendidos pela Pharmacia do mesmo estabelecimento durante o mez de Junho proximo findo. Archive-se. Officio sob N° 1.297 de 2 do corrente mez do Excm. Snr. Doutor Chefe de Policia deste Estado, solitando as necessarias providencias no sentido de ser internada no Asylo de Alienados de Porangaba, a louca, indigente, Luiza da Cruz e Silva. Providenciou-se. O Movimento das enfermarias do Hospital da Santa Casa de Misericordia, durante o mez de Junho foi o seguinte: existiam em tratamento 326; entraram durante o mez 177 = 503; tiveram alta: curados 93; melhorados 61; falleceram 24 = 178. Existentes em 30 de Junho 325. O Movimento das enfermarias do Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba, durante o referido mez foi o seguinte: existiam em tratamento 181; entraram durante o mez 11 = 192; sahiram 9; falleceram 5 = 14. Existentes em 30 de Junho 178; sendo 64 homens, 114 mulheres, inclusive 23 pensionistas. Durante o mesmo mez foram inhumados no cemiterio de S. João Baptista 178 cadaveres, sendo: adultos 69; parvulos 109; do sexo masculino 100; do sexo feminino 78; da Freguezia de S. José 51; da Freguezia de N. Senhora do Patrocinio 80; da Freguezia de N. Senhora do Carmo 47; nacionaes 178; estrangeiros 0. O rendimento em igual periodo foi o seguinte: sepulturas rasas 330$000; licenças 77$500; total 407$500. Pela Pharmacia do Hospital da Santa Casa de Misericordia, foram aviados receituarios para o Asylo de Alienados de S.

Vicente de Paulo de Porangaba, na importancia de 1398$300 durante o mez de Junho. Durante o mes mo mez receberam curativos na Sala do Banco 2.232 pessôas. Ainda durante o mesmo mez, a Empreza Funeraria á cargo da Santa Casa, fez 30 enterros gratis, em seus carros, a indigentes, inclusive os deste estabelecimento.

Não havendo mais expediente passou-se á Ordem do dia.

S. Excia Revdma. o Snr. Provedor, disse ter sido procurado pelo Doutor João Hippolyto, que lhe communicara ter o Mordomo Snr. João Aleixo, que estava de mez no Hospital, prohibido se aviassem quaesquer receitas para doentes de fóra, certamente por não saber que a Meza combinara com o corpo medico que fossem aviadas pela Pharmacia da Santa Casa as receitas passadas pelos medicos do estabelecimento só para pessôas pobres e que merecessem ser recolhidas, mas podendo ficar fóra do Hospital, isto para evitar que as enfermarias ficassem com excesso de doentes internados. Accrescentou S. Excia Revdma o Snr Provedor que combinara com o Doutor João Hippolyto entender-se com o Mordomo Snr. João Aleixo, estando certo de que tudo se arranjaria, pois o referido Mordomo não tinha outra intenção que não fosse o maior bem da Santa Casa; e de facto escreveu á Superiora para em seu nome lhe fallar, o que não se realizou por não ter a mesma occasião de encontrar-se com o Mordomo João Aleixo, pedindo-lhe que elle proprio revogasse a determinação que prescrevera inspirado do zelo que o anima pela Santa Casa, e por não

Por isso, fallava pessoalmente

conhecer a combinação anterior. O Snr. Mordomo João Alves, disse que já havia conferenciado com o Snr. Doutor Director Clinico, sobre o assumpto que de facto desconhecia esta deliberação. Disse mais que não deu ordem alguma na Pharmacia para que não fossem lavradas receitas para doentes fóra do Hospital, apenas lembrou ao ajudante da mesma Pharmacia, a uma deliberação que julgava estar em vigor. O Snr Mordomo Thesoureiro, apresentou os Balancetes procedidos no Caixa da Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza, relativamente aos mezes de Abril, Maio, e Junho, proximo findo, cujo resumo é o seguinte:

Mez de Abril

Receita	24.316$767
Despeza	21.950$900
Saldo que passa para o mez de Maio	2.365$867

Mez de Maio

Receita	64.439$917
Despeza	53.046$060
Saldo que passa para o mez de Junho	11.393$857

Mez de Junho

Receita	21.033$357
Despeza	18.349$570
Saldo que passa para o mez de Julho	2.683$787.

A Mesa ficou inteirada.

O Snr. Mordomo Doutor José de Almeida Filho, em additamento ao officio já dirigido ao Exm° Snr. Presidente da Republica, propoz que se telegraphasse, solicitando no sentido de tornar effectiva a promessa que S. Excia fizera secundado pelo Exm°. Snr. Ministro do Interior Doutor Urbano

Santos dignou-se fazer aos Representantes do Ca-
rá, de auxiliar este pio estabelecimento com a
quantia de cem contos de réis, de que já foi re-
cebida a importancia de cincoenta contos de réis,
mencionando o estado precario afflictivo da San-
ta Casa, de pesados encargos oriundos da an-
terior crise climaterica e agravados com o
flagello de que actualmente nos oprime. A
Mesa deliberou que se telegraphasse neste senti-
do ao Exmº Snr. Presidente da Republica, e a to-
da Representação do Ceará, no Congresso Nacional.
Nada mais havendo a tratar foi encerrada a
sessão e para constar lavrei a presente acta, eu
João Manoel Rodrigues, 1º escripturario, a escre-
vi.

D. Manoel da Sª Gomes, Provedor.
José Jm de Almeida F.
Demetrio de Castro Menezes
João Meixo de Sá
Antonio de Mattos Porto
Francisco Queirós
Francisco Barcellos
Alvaro Nunes Weyne

7ª

Acta da 6ª sessão ordinaria da Me-
sa Administrativa da "Beneficen-
te da Santa Casa de Misericor-
dia de Fortaleza".

Aos dezesete dias do mez de Julho de mil novecentos
e dezenove, ás dezeseis horas, na sala das sessões da
Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa
Casa de Misericordia de Fortaleza", presentes S.

Excia Revdma. o Snr. Arcebispo Metropolitano, Dom Manoel da Silva Gomes, Provedor, e os Snrs. Mordomos: Antonio Porto, Thesoureiro, Demetrio de Castro, Secretario, Francisco Barcellos, Doutor José de Almeida Filho, Alvaro Werneck, Francisco Queiroz, e João Aleixo, havendo numero legal, foi aberta a sessão, e, lida a acta anterior, foi a mesma approvada sem observação.

Expediente

Circular de 2 do corrente mez, do Snr Doutor Manoel Ildefonso de Oliveira Azevedo, escrivão da Santa Casa de Misericordia do Estado da Parahiba, communicando que foi empossada n'aquella mesma data a Junta Definitoria e a Mesa Administrativa, administradoras d'aquella pia instituição, para o biennio comprommissal. Agra deceu-se a communicação. Officio sob N° 816 de 5 do corrente, do Snr. Commandante da Guarnição deste Estado, tendo fallecido o 2° Sargento do 46 Batalhão de Caçadores Manoel Arcenino Pinheiro, solicitava providencias, afim de que, a Empreza Funerataria, faça o enterramento, podendo ser gasto neste sentido por conta do Ministerio da Guerra, até a quantia de 60$000. Providenciou-se. Officio de 7 do corrente, da Directoria da Liga das Senhoras Catholicas Brasileiras desta Capital, aos Exm.os Snrs. Membros da Mesa Administrativa, dizendo que tinham a subida honra de apresentar os seus mais sinceros agradecimentos pela minha bondade que lhes despendestam permittindo por longo tempo, o funccionamento do Deposito de seus Pobres, em um dos salões deste estabelecimento. Fazendo lhes ardentes votos pela

hospitalidade constante e igualmente suas distinctas familias - Inteirada. Petição datada de 5 do corrente, do Snr. Doutor Carlos da Costa Ribeiro, chefe de clinica medica de homens deste hospital, que devendo se ausentar desta cidade pelo espaço de 4 mezes, requer a Mesa Administrativa que se digne conceder-lhe para isto a necessaria licença, e toma a liberdade de communicar que o Snr. Doutor Antonio Carneiro, já tem prestado excellentes serviços gratuitos a sua enfermaria. Despacho: Como pede. O Snr. Doutor Antonio Carneiro seja convidado para assumir interinamente o cargo até a proxima reunião da Mesa. Fortaleza 5-7-1949 (assignado) D. Manoel da Silva Gomes, Provedor. A Secretaria deu conhecimento do despacho supra ao Snr. Doutor Carlos da Costa Ribeiro, convidou o Snr. Doutor Antonio Carneiro e ao Snr. Doutor Clinico, fez as devidas communicações. Telegramma - Arcebispo Dom Manoel - Ceará Rio 11 - Ministro Justiça prometteu mais tarde devido falta credito. Saudações Cordiaes Osorio de Paiva. Idem - Arcebispo Ceará Rio 12 - conferenciei Presidente Ministro dizendo não ser possivel attender já solicitação visto verba não permittir voltarei insistir. Saudações respeitosas - Moreira Rocha - Idem - Arcebispo D. Manoel, Provedor Santa Casa Ceará. Rio 12. Secundando louvavel acção V. Excia digno Membro Mesa Santa Casa solicitei ordem urgente remetta 50 contos saldo dos 100 já concedidos tive promessa formal seriam satisfeitos votos V. Excia. Respeitosas Saudações. Frederico Borges. A Mesa ficou inteirada.

Não havendo mais expediente, passou-se a Ordem do dia.

S. Excia Revdma. o Snr. Provedor, submetteu approvação o seu acto de 11 do corrente mez, pelo qual concedeu 4 mezes de licença ao Snr. Doutor Carlos da Costa Ribeiro, chefe de clinica dos homens do Hospital da Santa Casa de Misericordia, e designou o Snr. D. Antonio Ambrosio Carneiro, para substituil-o internamente. Sendo em seguida approvado por unanimidade. O Snr. Mordomo João Aleixo, fez a Mesa uma exposição relativa ao movimento do Hospital sob sua direcção - communicou que deixou no dia 30 de Junho - 322 indigentes, 40 orphãs, 43 empregados e 13 irmãs - ao todo 418 pessôas - e fazendo um apanhado com relação as despezas do Hospital durante aquelle mez importou em 14.000$000 sem nenhuma alteração nas entradas de indigentes enfermos. A Mesa ficou inteirada.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e para constar lavrei a presente acta, eu João Manoel Rodrigues, 1º escripturario, a escrevi.

D. Manoel da Silva Gomes, Provedor
Antonio de Mattos Porto
Francisco Queiroz
Alvaro Nunes Weyne
Francisco Barcellos
João Ferr.ª da Costa
Demetrio de Castro Menezes
José J.ᵉ de Almeida Fr.

87

Acta da 7ª sessão ordinaria da Mesa Administrativa da Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza.

Aos sete dias do mez de Agosto de mil novecentos e dezenove, ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza, presentes S. Exccia. Revdma. o Snr. Arcebispo Metropolitano, Dom Manoel da Silva Gomes, Provedor, e os Snrs. Mordomos: Antonio Porto, Thesoureiro Demetrio de Castro, Secretario, Francisco Barcellos, Doutor José de Almeida Filho, Alvaro Weyne, Francisco Queiroz, e João Ferreira, havendo numero legal, foi aberta a sessão, e, lida a acta anterior, sendo approvada sem observação.

Expediente.

Officio circular de 16 de Julho ultimo, do Snr. Doutor José Nelson de Araujo Catunda, communicando que, nesta mesma data, havia assumido o exercicio do cargo de Director Geral de Hygiene, em substituição ao Snr. Doutor Carlos da Costa Ribeiro, que, em objecto de serviço, seguira até a Capital da Republica. Agradeceu-lhe a communicação. Um quadro demonstrativo, remettido pelo Snr. Doutor João Hippolyto de Azevedo e Sá, Director Clinico do Hospital da Santa Casa de Misericordia, sobre o movimento de doentes e da importancia de remedios entrados e despendidos pela pharmacia do mesmo estabelecimento, durante o mez de Julho proximo findo. Archive-se. O Movimento das Enfermarias do Hospital da Santa Casa de Misericordia, durante o mez de Julho foi o seguinte: Existiam em tratamento

325; entraram durante o mez 197=522. tiveram alta curados 95; melhorados 40; fallecerão 27=162 existentes em 31 de Julho 360. O Movimento nas enfermarias do Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba, durante o referido mez, foi o seguinte: Existiam em tratamento 178; entraram durante o mez 12=190 tiveram alta curados 11; fallecerão 7- 18. existentes em 31 de Julho 172. Sendo 64 homens, 108 mulheres, inclusive 24 pensionistas. Durante o mesmo mez, foram inhumados no cemiterio de S. João Baptista 220 cadaveres, sendo: adultos 205; parvulos 115; do sexo masculino 134; do sexo feminino 86; da Freguezia de S. José 53; da Freguezia de N. Senhora do Patrocinio 96; da Freguezia de N. Senhora do Carmo 71; nacionaes 218; estrangeiros 2. O rendimento em igual periodo foi o seguinte: sepulturas ratas 462$000; sepulturas ratas digo perpetuas 650$000; licenças 59$500 total 1.171$500, sepultos gratis 110. Pela pharmacia do Hospital da Santa Casa de Misericordia, foram aviados receituarios para o Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba, na importancia 159$800 durante o mez de Julho. Durante o mesmo mez receberam curativos na Sala do Banco 2.559 pessoas. Ainda durante o mesmo mez a Empreza Funeraria á cargo da Santa Casa, fez 49 enterros a indigentes, inclusive os deste estabelecimento.

Não havendo mais expediente passou-se a Ordem do dia.

S. Excia. Revdma. o Snr. Provedor, deu conhecimento a Mesa que a Irmã Superiora da Santa Casa de Misericordia, communicou-lhe que hontem

falleceu o enfermeiro Pedro Pinheiro, da secção do Snr. Doutor Rocha Lima, e que em face do Regulamento Interno da Instituição, é de sua attribuição a nomeação para o preenchimento da referida vaga, por proposta do chefe de clinica. Disse mais que tendo o mesmo chefe declarado não querer fazer a referida proposta, esta será feita pela Irmã Superiora. Disse ainda que sobre uma reclamação feita por um dos Snrs. mordomos para ser nomeado um enfermeiro auxiliar, em virtude da irmã ser sobrecarregada de serviços; a Irmã Superiora achava não ser necessario e que ás irmães dos enfermariaes tem obrigações a fazerem sempre os serviços que lhes sejão licitos. O Snr. Mordomo Thesoureiro, communicou que tencionando seguir para a Capital Federal, onde pretende demorar-se tres mezes, pedia que lhe fosse designado um substituto durante a sua ausencia temporaria. S. Exccia Revdma. o Snr. Provedor, consultou a Mesa. Sendo em seguida designado o Snr. Mordomo José Porto, para exercer as funcções de Thesoureiro e que fosse convidado o 1º supplente de mordomo Snr. Sertuliano de Castro e Silva, a assumir interinamente o cargo de mordomo em substituição ao Snr. José de Magalhães Porto que se acha de mez, em fiscalisação ao Hospital da Santa Casa. O Snr. Mordomo Secretario, propoz para socios da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza" os seguintes Snrs: Louis Gonthier, Maximiano Leite Barbosa Filho, Doutor Raul de Souza Carvalho, e José Gomes Carvalhedo, que de accordo com os respectivos Estatutos ficaram para serem

submettidos a votação na primeira sessão. O Snr. Mordomo Francisco Queiroz, submetteu a consideração da Mesa as condições em que se acha o cata-vento do Cemiterio, que se acha em concerto, communicando que pedira o orçamento ao Centro Electrico para adaptar em o referido departamento um motor electrico para o serviço irrigação. Aguardava pois accordar na referida adaptação para pedir a devida autorisação de o fazer. O Snr. Mordomo Alvaro Weyne communicou a Mesa que, já se achava promptos o soalho de quatro dos sete quartos destinados as mulheres indigentes no Asylo de Alienados, e que convinha preparar o dos restantes que se encontrava igualmente deteriorado. A Mesa resolveu que fornecesse meios para a conclusão do serviço, ficando o Snr. Mordomo Alvaro Weyne, autorisado a comprar o material necessario.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e para constar lavrei a presente acta, eu João Manoel Rodrigues, 1º escripturario, a escrevi.

D. Manoel da Silva Gomes, Provedor.
Edgar Borges
João Ferr.ª da Costa
Tertuliano de Castro Silva
Alvaro Nunes Weyne
João Mixo de Sá
Francisco Barcellos

Acta da 8ª sessão ordinaria da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza".

Aos vinte e um dias do mez de Agosto de mil novecentos e dezenove, ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza", presentes S. Excia. Revdma. o Snr. Arcebispo Metropolitano, Dom Manoel da Silva Gomes, Provedor, e os Snrs. Mordomos: Doutor Edgard Boraes, Vice Provedor, Francisco Barcellos, Alvaro Weyne, Jose Ferreira, João Aleixo, e Tertuliano de Castro. Havendo numero legal, foi aberta a sessão, e, lida a acta anterior, sendo approvada sem observação.

Não houve Expediente, passou-se á Ordem do dia.

S. Excia. Revdma. o Snr. Provedor, disse que apesar de ser do conhecimento de todos os Snrs. Mordomos, cumpria lhe o dever de communicar a Mesa, afim de constar da respectiva acta, que, o Snr. Mordomo José Pinto, designado para Thesoureiro, interino, durante a ausencia temporaria do effectivo, não acceitou o cargo, devido aos seus multiplos afazeres. Disse mais que foi convidado o Snr. Mordomo Francisco Gurgel, que assumiu o respectivo exercicio em 13 do corrente mez. Em seguida S. Excia. Revdma. o Snr. Provedor, communicou que recebeu firmada pelo Snr. Eduardo C. Bezerra, proprietario da Pharmacia Pasteur, a proposta seguinte: "Fortaleza 21 de Agosto de 1919. Exmo. Revdmo. Snr. Dom Manoel da Silva Gomes, D.D. Arcebispo Metropolitano da Fortaleza. Com a presente,

venho perante S. Excia. tratar de um assumpto para o qual espero a sua precisa attenção; não era meu intento encommoda-lo, entretanto, a isto me vejo forçado attendendo a circumstancias importantes e confiante de contar com a valiosa acquiescencia de S. Excia. Estando em vesperas de solver compromissos, aliás de grande monta e que se tornam por sua natureza inadiaveis, e não achando-se a Santa Casa, actualmente, em condições de resgatar de uma só vez o seu debito para commigo, peço a S. Excia, obsequio de, junto aos Snrs. Membros da Mesa Administrativa conseguir que me seja facilitada a mesma transacção que fizera para com o Snr. Francisco Hollanda, isto é, fornecendo-me titulos negociaveis com prazos de 30, 60 e 90 dias os quaes descontarei em qualquer banco, comprometendo-me a resgatal-os em seus vencimentos caso a Santa Casa não disponha na occasião de numerario sufficiente. Sem outro assumpto que se me offereça para a presente reaffirmo a S. Excia os protestos de minha anticipada gratidão e elevada estima." Submettida a proposta em discussão e posta em votação foi approvada. O Snr. Mordomo João Alves, disse que, tendo seguido para Portalegre, á negocios commerciaes, o Snr. Mordomo Francisco Queiroz, Thesoureiro interino, pedira-lhe a fim de fazer a respectiva communicação de sua ausencia. Disse mais que em nome do mesmo Snr. Thesoureiro interino, apresentava uma relação dos credores da Santa Casa de Misericordia, de accordo com as contas processadas até o 1º mez de Junho em seu poder, elevando-se este debito a importancia de Rs 83.644$580. A Mesa ficou sciente

S. Excia. Revdma. o Snr. Provedor, submetteu á votação a proposta para socios da Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza, apresentada pelo Snr. Mordomo Secretario, na sessão passada dos seguintes Snrs: Louis Gonthier, Maximiano Leite Barbosa Filho, Doutor Raul de Souza Carvalho, e José Gomes Carvalhedo. Sendo approvados. S. Excia Revdma. o Snr. Provedor, communicou que tendo de embarcar no primeiro vapor com destino ao Recife, onde pretende demorar-se alguns dias, seguindo depois para a Bahia. Que não podendo presentemente informar se será obrigado a seguir até a Capital Federal, afim de advogar a causa do Ceará com especialidade a da Santa Casa, passava o exercicio do cargo de Provedor ao seu substituto, o Snr. Mordomo Vice Provedor, Doutor Edgard Borges. Fez em seguida suas despedidas. O Snr. Mordomo Alvaro Weyne propoz que fosse designada uma commissão, afim de representar a Mesa Administrativa no embarque de S. Excia Revdma. o Snr. Provedor. O Snr. Doutor Vice Provedor, assumindo a presidencia designou os Snrs Mordomos: João Ferreira, João Aleixo e Tertuliano de Castro, para representarem a Mesa Administrativa, no embarque de S. Excia. Revdma. o Snr. Provedor. Mandou que fosse convidado, o 2º supplente de Mordomo, o Snr. Doutor Arthur Eduardo de Oliveira, a assumir interinamente o cargo de Mordomo, tendo designado para preencher a commissão destacada para o Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e para constar lavrei a presente acta, eu João Manoel Rodrigues, 1º escripturario, a escrevi.

Edgar Borges Vice Provedor
Francisco Barcellos
Arthur Ed. de Oliveira
Alvaro Nunes Weyne
Francisco Queiroz
Tertuliano de Castro Silva
João Ferr.ª da Costa
Demetrio de Castro Menezes
João Meixo de Sá

Acta da 9.ª sessão ordinaria da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza".

Aos quatro dias do mez de Setembro de mil novecentos e dezenove, ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza", presentes os Snrs. Mordomos: Doutor Edgard Borges, Vice Provedor, Francisco Queiroz, Thesoureiro interino, Demetrio de Castro, Secretario, Francisco Barcellos, Alvaro Weyne, João Ferreira, João Meixo, Tertuliano de Castro, e Doutor Arthur de Oliveira, havendo numero legal, foi aberta a sessão, e, lida a acta anterior, sendo approvada sem observação.

Expediente.

Officio circular de 16 de Agosto ultimo, do Snr. Provedor da Santa Casa de Misericordia de Maceió, acompanhando um exemplar do relatorio dessa instituição, apresentado em sessão de posse da actual

Mesa Administrativa, realizada a 2 de Janeiro do corrente anno, relativo ao biennio de 1917 a 1918. Acta decce-se. Officios datados de 22 e 23 de Agosto ultimo, dos Exmos. Snrs.: Desembargador Secretario dos Negocios do Interior e da Justiça, Secretario dos Negocios da Fazenda, Prefeito Municipal interino desta Capital, e dos Snrs. 1º e 2º Delegado de Policia desta mesma Capital, em resposta aos officios do Snr. Doutor Vice Provedor, pelos quaes communicou em data de 21 d'aquelle referido mez, havia assumido o exercicio do cargo de Provedor da Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza, durante a ausencia temporaria do Exmo. e Revdmo. Snr. Arcebispo Metropolitano, Dom Manoel da Silva Gomes. Archivem-se. Um quadro demonstrativo remettido pelo Snr. Doutor João Hippolyto de Azevedo e Sá, Director Clinico do Hospital da Santa Casa de Misericordia, sobre o movimento de doentes e da importancia de remedios entrados e despendidos pela Pharmacia do mesmo estabelecimento durante o mez de Agosto. Archive-se. Officio sob N° 4.280 de 1° do corrente mez, do Exm. Snr. Doutor Presidente do Estado, accusando o recebimento do officio sob N° 70 de 21 do mez proximo findo, no qual o Snr. Doutor Edgard Borges, communicava haver assumido na mesma data o cargo de Provedor da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza, na ausencia temporaria do Exmo. e Revdmo. Snr. Arcebispo Metropolitano, Dom Manoel da Silva Gomes. Archive-se. Officio sob N° 1873 de 2 do corrente mez, do Snr. Doutor Chefe de Policia deste Estado, solicitando providencias no sentido de serem internados no Asylo de Alienados de Potangaba, os loucos, indigentes Ezaú dos Santos e seu filho João dos Santos, prove-

dentes do termo de Aracaty. Providenciou-se o Movimento das enfermarias do Hospital da Santa Casa de Misericordia, durante o mez de Agosto foi o seguinte: existiam em tratamento 360; entraram durante o mez 166 = 526 tiveram alta: curados 109; melhorados 65; falleceram 36 = 210: existentes em 31 de Agosto 316. O Movimento nas enfermarias do Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba, durante o referido mez foi o seguinte: existiam em tratamento 172; entraram durante o mez 8 = 181 sahiram 5; falleceram 3 = 8; existentes em 31 de Agosto 173, sendo 67 homens, 106 mulheres inclusive 26 pensionistas. Durante o mesmo mez foram inhumados no cemiterio de S. João Baptista 229 cadaveres, sendo: adultos 121, parvulos 108; do sexo masculino 121; do sexo feminino 108; da Freguezia de S. José 56; da Freguezia de N. Senhora do Patrocinio 102; da Freguezia de N. Senhora do Carmo 71; nacionaes 228; estrangeiros 1. O rendimento em igual periodo foi o seguinte: sepulturas rasas 419$000; sepulturas perpetuas 1.160$000; licenças 10$000 total 1.589$000. sepulturas gratis 152. Pela pharmacia do Hospital da Santa Casa de Misericordia, foram aviados receituarios para o Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba, na importancia de 213$300 durante o mez de Agosto. Durante o mesmo mez, receberam curativos na sala do Banco 2.125 pessôas. Ainda durante o mesmo mez, a Empreza Funeraria á cargo da Santa Casa, fez 152 enterros gratis, em seus carros, a indigentes, inclusive os deste estabelecimento.

Não havendo mais expediente passou-se a Ordem do dia.

O Snr. Doutor Vice Provedor, communicou o fallecimento da Venerada Irmã Thereza de Miranda, occorrido em 28 de Agosto p. findo e o seu enterro muito concorrido feito de accordo com a Communidade. Communicou tambem o fallecimento do socio o Snr. João Guinteré, occorrido em 29 do mesmo mez, na Capital Federal. O Snr. Mordomo Pertuliano de Castro, communicou que a commissão designada para representar a Mesa Administrativa, no embarque de S. Excia. Revdma. o Snr. Provedor Arcebispo Metropolitano, Dom Manoel da Silva Gomes, desobrigou-se de sua missão comparecendo toda encorporada ao mesmo embarque. O Snr. Doutor Vice Provedor, declarou que a Mesa ficou sciente.

Em seguida o Snr. Mordomo Secretario, apresentou o seguinte: Voto de Pezar.

Bem que esteja no conhecimento do publico o infausto e sentido fallecimento da Veneranda Irmã Thereza de Miranda, occorrido em 28 de Agosto, ás 4 horas da manhã, neste estabelecimento, venho cumprir o doloroso dever de communicar-vos officialmente o facto luctuoso do desapparecimento daquella que durante 48 annos prestou a esta Santa Casa de Misericordia relevantes e inestimaveis serviços. A extincta tinha 79 annos de idade, natural de Pernambuco e ha 54 annos pertencia a Congregação de S. Vicente de Paulo, sendo em 1898 designada pelos respectivos Superiores da mesma Congregação, para Superiora do Asylo de Alienados de Botangaba, cargo que não aceitou devido as constantes supplicas suas dirigidas aos mesmos Superiores. Cumpre-me mencionar que o Snr. Doutor Edgard Augusto Borges, Vice Provedor apenas teve conhecimento da triste occorrencia, ordenou que

fossem convidados os Snrs. Membros da Mesa Administrativa os quaes encorporados acompanharam os restos mortaes da Veneranda extincta até a sua ultima morada. O Enterro foi feito de accordo com a Communidade. Proponho que se consigne na respectiva acta um voto de profundo pezar. Outro-sim proponho tambem que seja inserido na mesma acta, um voto de profundo pezar pelo fallecimento do nosso consocio o Snr. João Quinteré, occorrido em 29 do mesmo mez na Capital Federal, a onde fôra á procura de recursos para a sua saude. Finalmente, que, como prova da sinceridade destas homenagens ás ultimas prestadas pela Mesa Administrativa ás memorias dos extinctos, que se levante a sessão sem outra deliberação. Submettida á discussão a proposta e posta em votação foi por unanimidade approvada. Em seguida foi levantada a sessão, e para constar lavrei a presente acta, eu João Manoel Rodrigues, 1º escripturario, a escrevi.

Cagaõ Borges Vasconcellos

M. de Rocha

Francisco Barcellos

Arthur Edi de Oliveira

Tertuliano de Castro Silva

João Moreira de Sá

Demetrio de Castro Menezes

Joaquim Gonçalves Portos

Alvaro Weyne

Acta da 10ª sessão ordinaria da Mesa Administrativa da Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza.

Aos dezoito dias do mez de Setembro de mil novecentos e dezenove ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza, presentes os Snrs. Mordomos: Doutor Edgard Borges, Vice Provedor, Demetrio de Castro, Secretario, Francisco Barcellos, Jose Porto, Desembargador Moreira da Rocha, Alvaro Weyne, João Alves, Pertuliano de Castro, e Doutor Arthur de Oliveira havendo numero legal, foi aberta a sessão, e, lida a acta anterior, sendo approvada sem observação.

Não houve expediente passou se a Ordem do dia.

O Snr. Doutor Vice Provedor disse que tendo apresentado na Assembléa Legislativa uma emenda no orçamento para o anno vindouro, elevando as subvenções da Santa Casa de Misericordia de 84.000$000 para 90.000$000, e do Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba de 36.000$000 para 40.000$000 contristado communicava que foi regeitada a referida emenda com o voto do deputado Doutor Jose Odorico de Moraes, medico deste ultimo estabelecimento. A Mesa ficou inteirada. O Snr. Mordomo Desembargador Moreira da Rocha, communicou que, conforme já se acha publicado na imprensa local, S. Excia o Snr. Presidente do Estado, em telegrama de 16 do corrente, transmittido ao Exmo. Snr. Presidente da Republica, pediu auxiliar a esta Santa Casa de Misericordia com a quantia de 50.000$000. O Snr. Doutor Vice Provedor, com-

municou que, attendendo as justas ponderações feitas pela Irmã Superiora do Hospital da Santa Casa de Misericordia, foi apresentada em sessão de 6 de Fevereiro do corrente anno, uma proposta transferindo-se o dormitorio das orphãs, para o andar superior do mesmo edificio, a onde funccionou por algum tempo a Capella. Esta proposta foi approvada por unanimidade de votos. Feita adapção necessaria e com novos mobiliarios. Convidava a Mesa para fazer a inauguração desta secção cujo acto terá logar depois do encerramento da presente sessão.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e para constar lavrei a presente acta, eu João Manoel Rodrigues, 1º escripturario, a escrevi.

Eugenio Borges Vice-Provedor

[illegible] de Almeida

Ignacio Pacheco Porto

Demetrio de Castro Menezes

Alvaro Nunes Weyne

João Ferr.ª da Costa

Tertuliano de Castro Silva

Francisco Queiroz

Arthur Ed.º de Oliveira

Francisco Barcellos

Acta da 11ª sessão ordinaria da Mesa Administrativa da Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza.

Aos dois dias do mez de Outubro de mil novecentos e dezenove, ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza, presentes os Snrs. Mordomos: Doutor Edgard Borges, Vice Provedor, Francisco Nucitor, Thesoureiro interino, Demetrio de Castro, Secretario, Francisco Barcellos, José Porto, Doutor José de Almeida Filho, Alvaro Weyne, João Ferreira, Tertuliano de Castro, e Doutor Arthur de Oliveira, havendo numero legal, foi aberta a sessão, e lida a acta anterior, sendo approvada sem observação.

Expediente

Officio circular de 17 de Setembro p. findo, do Snr. Doutor José Amaro Coelho Cintra, communicando que, nesta data depois de haver prestado compromisso, assumiu o exercicio do cargo de 1º Delegado de Policia desta Capital e conjunctamente o de Delegado da Primeira Região Policial, para os quaes foi nomeado por titulo da referida data. Agradeceu-se a communicação.

Petição de 19 de Setembro p. findo do Snr. Doutor Eliezer Studart da Fonseca, medico adjuncto do Hospital da Santa Casa de Misericordia desta cidade da clinica do Snr. Doutor Eduardo da Rocha Salgado, por motivo de força maior, pede a Mesa lhe sejam concedidos tres mezes de licença.

Outra Petição de 20 do referido mez, do Snr. Doutor Eduardo da Rocha Salgado, chefe de clinica do Hospital da Santa Casa de Misericordia desta cidade, que, tendo de retirar-se para fora deste Es-

do, afim de tratar de sua saude, pede a esta D.D. Mesa que lhe sejam concedidos 12 mezes de licença; e como o seu substituto Doutor Eliezer Studart da Fonseca, tenha de requerer tambem licença, propõe para substituil-o o Doutor Joaõ Ribeiro da Frota.

Officio sob N.º 2 de 26 de Setembro proximo findo, do Snr. Doutor Joaõ Hippolyto de Azevedo e Sá, Director Clinico do Hospital da Santa Casa de Misericordia, que, tendo o Doutor Eduardo da Rocha Salgado, chefe de clinica do mesmo estabelecimento, juntamente o seu adjuncto Doutor Eliezer Studart da Fonseca, entrado no gozo de licença, indicando para substituil-o o Doutor Joaõ Ribeiro da Frota, este não acceitou, por já estar dirigindo interinamente no mesmo estabelecimento uma outra enfermaria. Tendo V. Excia. se dignado mandar ouvir-me de accordo com o Regulamento Interno, convidei o Doutor Cesario Coelho de Arruda, que hontem assumiu o exercicio da menciada enfermaria. Um quadro demonstrativo remettido pelo mesmo Snr. Doutor Director Clinico, sobre o movimento de doentes e da importancia de remedios entrados e despendidos pela pharmacia do mesmo estabelecimento durante o mez de Setembro proximo findo. Archive-se.

O Movimento das enfermarias do Hospital da Santa Casa de Misericordia durante o mez de Setembro foi o seguinte: existiam em tratamento 316 entraram durante o mez 143 = 459, tiveram alta: curados 91; melhorados 33; fallecerão 28 = 152. existentes em 30 de Setembro 307. O Movimento das enfermarias do Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba, durante o referido mez foi o seguinte: existiam em tratamento 173 entraram durante o mez

15=188, sahiram 11; falleceram 4=15 existentes em 30 de Setembro 173. Sendo 68 homens, 105 mulheres, inclusive 23 pensionistas. Durante o mesmo mez foram inhumados no cemiterio de S. João Baptista 188 cadaveres, sendo: adultos 90; parvulos 98; do sexo masculino 100; do sexo feminino 88; da Freguezia de S. José 59; da Freguezia de N. Senhora do Carmo digo do Patrocinio 69; da Freguezia de N. Senhora do Carmo 60; nacionaes 184; estrangeiros 4. O rendimento em igual periodo foi o seguinte: sepulturas rasas 338$000; sepulturas perpetuas 1.850$000; licenças 36$000, total 2.224$000. Sepulturas gratis 108. Pela pharmacia do Hospital da Santa Casa de Misericordia, foram aviados receituarios para o Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba, na importancia de 136$450 durante o mez de Setembro. Durante o mesmo mez, receberam curativos na Sala do Banco 1.936 pessôas. Ainda durante o mesmo mez, a Empreza Funeraria á cargo da Santa Casa, fez 46 enterros gratis, em seus carros, a indigentes, inclusive os deste estabelecimento.

Não havendo mais expediente passou-se á Ordem do dia.

O Snr. Doutor Vice Provedor, submetteu approvação da Mesa digo a despacho a petição do Snr. Doutor Eduardo da Rocha Salgado, chefe de clinica do Hospital da Santa Casa de Misericordia, pela qual requereu em 20 de Setembro p. findo, doze mezes de licença, para tratar de sua saude, indicando para seu substituto, o Snr. Doutor José Ribeiro da Frota, em virtude de seu adjuncto ter na mesma data requerido tres mezes de licença. Não tendo o Snr. Doutor José Ribeiro da Frota, acceitado o referido cargo por já estar exer

cendo em outra enfermaria do mesmo estabelecimento, o Snr. Doutor Director Clinico, convidou o Snr. Doutor Cesario Correia de Arruda. A Mesa concedeu em face do art.º 94 dos respectivos Estatutos, 3 mezes de licença ficou sciente de haver assumido o exercicio do cargo em 27 do mesmo mez o Snr. Doutor Cesario Correia de Arruda. Em seguida o Snr. Doutor Vice Provedor submetteu a despacho da Mesa a petição do Snr Doutor Elieser Studart da Fonseca, requerendo tres mezes de licença, por motivo de força maior. Sendo concedida. O Snr. Mordomo Secretario, propoz para socio da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza", o Snr. Antonio Ferreira e Sá que de accordo com os respectivos Estatutos, ficou para ser submettido á votação na primeira sessão. O Snr. Mordomo Thesoureiro interino, communicou que de accordo com a sua proposta apresentada em uma das sessões passadas contractou para o Cemiterio de S. João Baptista, conforme o respectivo orçamento apresentado pelo "Centro Electrico," a montagem de um motor de força de dous cavallos pela importancia de 2.000$000, cujo serviço está sendo executado. Communicou tambem que por intermedio do Snr. Coronel João da Rocha Salgado, foram offerecidos doze trilhos de ferro pela Directoria da Viação Cearense para o mesmo fim, propõe que lhe seja agradecido. Terminou o mesmo Snr Mordomo Thesoureiro interino, propondo a venda de um cataveto existente no mesmo departamento, para a qual pedia autorização. A Mesa ficou sciente do serviço contractado com a montagem de um motor electrico no Cemiterio de S. João Baptista, deliberou que

se agradeceu ao Snr. Coronel João da Rocha Salgado, a offerta de dose trilhos de ferro e deu plena autorisação ao Snr. Mordomo Thesoureiro interino, para a venda do catavento. O Snr. Mordomo Secretario apresentou o seguinte requerimento:

Exmo. Snr. Provedor da Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza.

Os estatutos deste estabelecimento, no Art. 94, prescrevem que nenhum empregado poderá obter licença ante de ter entrado em effectivo exercicio; no caso de molestia provada com attestado medico, o empregado terá direito a 2 mezes de licença com ordenado, e, em qualquer outro caso, terá direito a 3 mezes sem ordenado, dentro de cada anno legal. O § unico deste art. diz: Aos medicos do estabelecimento que se quizerem aperfeiçoar em qualquer especialidade dentro ou fora do paiz, a Mesa poderá conceder até um anno de licença sem vencimentos.

Em face destas disposições legaes, requeiro que á Mesa Administrativa seja informada sobre o seguinte: a) A Mesa concedeu licença ao medico alienista do Asylo de São Vicente de Paulo em Porangaba, Dr. José Odorico de Moraes, para se ausentar do Estado no correr dos annos de 1918, 1919, e, subsequentemente a esta ausencia, para tomar assento como deputado, na Assembléa Estadoal? b) Prestou seus serviços como medico alienista do citado Asylo aos asylados deste estabelecimento, durante o tempo em que funccionou a Assemblea Legislativa em sua ultima reunião? C) Quanto tempo, em cada um daquelles annos, esteve fora do estabelecimento, e, por tanto, fora do exercicio das funcções do seu cargo, o Snr.

Dr. José Odorico de Moraes? d) Recebeu, ou está contemplado em folha para receber os vencimentos de seu cargo pelo tempo referente a sua auzencia?

Outro Sim:

Havendo sido apresentada N'Assembléa do Estado uma emenda ao projecto N° 64, § 33 (titulos diversos), do orçamento, mandando augmentar R 6.000:000 na subvenção da Santa Casa de Misericordia e R 4.000:000 na do Asylo de Porangaba (dependencia da Santa Casa), o deputado Snr. Dr. José Odorico de Moraes, medico remunerado do dito Asylo, votou contra a referida emenda, dando assim lugar a que, pelo seu voto contrario, fosse a mesma regeitada. Considerando altamente grave este caso da creatura revoltar-se contra o creador, manifestando-se, deste modo, inimigo da instituição que o protege, proponho que na acta da sessão de hoje se lance um voto de desagrado ao medico alienista do Asylo de Porangaba, Snr. Dr. José Odorico de Moraes.

Sala das Sessões da Beneficente da Santa Casa de Fortaleza, em 2 de Outubro de 1919.

Assignado Demetrio de Castro Menezes, Mordomo.

Terminada a leitura o Snr. Doutor Vice Provedor submetteu as propostas requeridas a discussão.

O Snr. Mordomo Doutor Arthur de Oliveira, por que fosse dispensado do cargo de chefe de clinica do Asylo de Alienados de Porangaba, o Snr. Doutor José Odorico de Moraes.

O Snr. Mordomo José Pinto, pediu a palavra e disse que procurou entender-se com o Snr. Doutor José Odorico de Moraes, este explicou-lhe a sua

attitude na Assembléa Legislativa que tinha pretendido votar a favor da emenda em beneficio do Asylo de Alienados, não fazendo por esta acompanhar outros favores. O Snr. Doutor Vice Provedor disse que a emenda por elle apresentada consignava um augmento de 14 contos de réis, assim discriminados: Santa Casa de Misericordia 6 contos de réis, Asylo de Alienados de Porangaba 4 contos de réis, Asylo de Mendicidade 4 contos de réis. O Snr. Mordomo Alvaro Weyne, disse que fora procurado pelo Snr. Doutor José Odorico de Moraes este lhe communicara que o Leader da bancada democrata recebera instrucções do Governo do Estado, afim de não augmentar as despezas orçamentarias; razão porque deixou de votar a emenda então apresentada pelo Snr. deputado Dr. Edgard Borges. O Snr. Mordomo Tertuliano de Castro, pediu a palavra e disse que a proposta apresentada dispensando o Snr. Doutor José Odorico de Moraes, do cargo de medico do Asylo de Alienados de Porangaba, havia por certo repercutido lá fora e aproveitando-se da politica do caso. Dirigindo-se ao Snr. Doutor Vice Provedor disse que S. Excia era politico e que elle não o era. Faria justiça ao seu caracter sempre moderado e independente. Acreditava que o Snr Doutor José Odorico de Moraes, não pretendesse prejudicar os interesses desta Instituição. É elle um medico distincto, zeloso cumpridor de seus deveres profissionaes nunca apareceu uma reclamação em seu desabono. Propunha que se officiasse pedindo-lhe informação de sua attitude na Assembléa Legislativa. O Snr. Mordomo Dr. José de Almeida Filho, disse achar que não as

sistia á Mesa Administrativa o direito de pedir quaesquer informações ao Snr. Doutor Odorico referentemente ao seu modo de proceder na Assembléa; que só podia acceitar explicações, como deferencia, si ellas fossem espontaneamente dadas.
O Snr. Mordomo Doutor Arthur de Oliveira, em vista das ponderações do Snr. mordomo Tertuliano de Castro, pediu para que fosse retirada a proposta. Em seguida a Mesa deliberou que fossem dadas as informações requeridas pelo Snr. Mordomo Secretario e a approvada a proposta para inserção na acta de hoje de um voto de desagrado ao medico alienista do Asylo de Alienados de Porangaba, o Snr. Doutor José Odorico de Moraes.
Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e para constar lavrei a presente acta, eu João Manoel Rodrigues, 1º escripturario, a escrevi.
Em tempo: O Snr. Mordomo Tertuliano de Castro, tendo em consideração as razões apresentadas pelo Snr. Mordomo Doutor José de Almeida Filho, retirou o seu pedido de informações. Eu João Manoel Rodrigues, 1º escripturario, escrevi.

Cyro Borges Vice Provedor.

Alvaro Weyne

13

Acta da 12ª sessão ordinaria da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza".

Aos dezeseis dias do mez de Outubro de mil novecentos e dezenove, ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza", presentes os Snrs. Mordomos: Doutor Edgard Borges, Vice Provedor, Francisco Pinheiro, Thesoureiro, interino, Demetrio de Castro, Secretario, Francisco Barcellos, José Pinto, Doutor José de Almeida Filho, Alvaro Weyne, João Ferreira, João Aleixo, e Doutor Arthur de Oliveira, havendo numero legal, foi aberta a sessão, lida a acta da sessão anterior, sobre a qual pediu a palavra pela ordem o mordomo Alvaro Weyne, para fazer sentir que a mesma não se achava bem clara e completa na parte referente ao requerimento apresentado a respeito do medico do Asylo de Alienados. Explicando, o mesmo mordomo fez ver que, justificando seu voto em contrario á moção de desagrado votada allegou que assim procedia por julgar ponderosas as razões que lhe apresentou o Dr. Moraes e que levaram este a pronunciar-se contra o projecto da Assembléa Legislativa, que tendia beneficiar o Asylo. Disse ainda que falando na occasião sobre o assumpto, affirmou que todas as vezes que o medico em questão teve que se retirar para fóra do Estado, o fizera mediante

licença concedida pela Meza, que nomeou o seu substituto; do que a Provedoria secretaria podia fornecer as informações pedidas. Por fim, o mordomo Alvaro Weyne requereu que se fizesse constar da acta da presente sessão quaes allegações, bem assim de ter votado contra a moção de desagrado feita ao medico, a qual, disse, passou por maioria. O Snr. Mordomo José de Magalhães Porto, fez igual allegação quanto a esta ultima parte. A Meza resolveu mandar inserir na presente acta as declarações acima mencionadas, sendo, em seguida, approvada a da sessão anterior.

Expediente.

Officio sob N.º 1.241 de 4 do corrente mez do Snr. Major João Manoel de Souza Castro, Commandante da Guarnição e do 46 Batalhão de Caçadores, solicitando ser internado no Asylo de Alienados de Porangaba, o soldado do referido Batalhão, José Thomé, que apresentava symptomas de alienação mental e precisava ser observado convenientemente. Providenciou-se.

Não havendo mais expediente passou-se a Ordem do dia.

O Snr. Doutor Vice Provedor submetteu á votação a proposta para socio da Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza, apresentada pelo Snr. Mordomo Secretario, na sessão passada, do Snr. Antonio Ferreira e Sá, sendo approvada por unanimidade. O Snr. Mordomo João Meira de mez em fiscalisação ao Hospital da Santa Casa, communicou a Meza que, achando-se estragada a calçada do referido hospital, de accordo com o Snr. Thesoureiro, effectuou a compra do ma-

terial necessario e iniciou os concertos; nesta occasião o Snr. Doutor Vice Provedor, declarou já ter sido intimado pela Prefeitura Municipal a fazer os referidos reparos. A mesa approvou a deliberação do mordomo de mez. O Mesmo Snr. Mordomo João Aleixo, leva ao conhecimento da mesa o fallecimento occorrido no dia 11 do corrente, do pensionista Francisco da Costa Farias, auxiliar da construcção da estrada de rodagem de Granja a Vicosa, e que a Irmã Superiora arrolando os seus objectos, afim de entregar ao correspondente encontrou em seu poder a importancia de 323$000, justamente despezas feitas pelo mesmo pensionista durante 40 dias de tratamento, seu enterro &c. e de accordo com o seu correspondente Snr. Francisco Demetrio Filho, a Irmã Superiora, ficou com a quantia mencionada para as referidas despezas, passando de tudo recibo e entregando os objectos pertencentes ao mesmo fallecido, ao Snr. Francisco Demetrio Filho, afim de remetter para sua familia residente no Rio de Janeiro. O Mesmo Snr. Mordomo João Aleixo, continuando com a palavra, communicou que havendo uma certa agglomeração de pessôas das classes baixas em frente a entrada principal do Hospital, nos dias de visitas, e notando a falta de respeito neste local, entendeu-se com o Dr. Coelho Cintra, delegado regional afim de acabar com este abuso; o Dr Coelho Cintra, tomando em consideração o seu pedido na qualidade de mordomo de mez ordenou que ás quinta-feiras e aos Domingos, fosse destacado um guarda civico para a portaria do Hospital afim de evitar a agglomeração de gente da classe baixa, que não respeitam as familias,

que visitam o Hospital; e em seguida o Snr. Mordomo appellou para os seus companheiros designados para fiscalisação do mesmo hospital, afim da Policia ter sempre em vista este local. O Snr. Mordomo Thesoureiro interino, communicou que, o serviço da montagem do motor electrico, no Cemiterio de S. João Baptista, já se achava concluido, restando apenas a obra de construcção de uma casa afim de conservar o mesmo motor. Communicou tambem que o catavento ali existente, foi desarmado, sendo conduzidos todos aparelhos para este estabelecimento. Communicou ainda que o "Centro Electrico, propoz a fazer por sua conta a illuminação aos tumulos no dia de finados, porem ainda não sabe o quanto accordará sobre o donativo que o mesmo reverterá para o cemiterio. O Snr. Mordomo João Alves, propoz que fosse augmentado nos vencimentos que percebe o continuo do Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba, Miguel Miranda, á titulo de ratificação (30$000) trinta mil réis, mensaes, até que seja elaborado o orçamento para o exercicio de 1920. Submettida a discussão e posta em votação á proposta, foi por unanimidade approvada. O Snr. Mordomo Thesoureiro interino, communicou que a Irmã Superiora da Santa Casa pedio-lhe que se fizesse no sitio da Aldeiota, patrimonio desta instituição, melhoramentos para facilitar a manutenção do gado, como sejam irrigações no referido sitio. Julgando de interesse á ser attendido o pedido, propoz que seja dada autorisação necessaria. Em seguida a

Mesa autorisou ao Snr Mordomo Thesoureiro, a fazer os necessarios melhoramentos. O Snr. Mordomo João Aleixo, communicou que os Snrs. M. Abranches & Compª. Agentes Representantes-viajantes, com Escriptorio-central no Rio de Janeiro, por intermedio do Snr Benjamin Torres, seu representante n'esta praça, haviam remettido e offerecido um importante donativo, para esta instituição, em nome da casa Ferreira & Vaschy, de Paris, constantes de diversos "medicamentos francezes", para os quaes pediam attenção do Corpo Medico da referida instituição, propoẽ que seja inserido na respectiva acta um voto de agradecimento aos offertantes dando-se conhecimento desta deliberação por intermedios de seus agentes. A Mesa approvou a proposta apresentada e deliberou que os medicamentos fossem submettidos apreciação do Corpo medico do estabelecimento, por intermedio do respectivo Snr. Doutor director do serviço clinico.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e para constar lavrei a presente acta, eu João Manoel Rodrigues, 1º escripturario, a escrevi.

Eugenio Borges Vice Provedor

Jose Jm de Almeida Fº

Jmaquachães Portos

Demetrio de Castro Menezes

João Ferrª da Costa

Arthur Edº de Oliveira

Alvaro Nunes Weyne

João Muixo a Sá

Teotrebiano Castro

Francisco Freire
Francisco Barcellos

Acta da 4ª sessão extraordinaria da Mesa Administrativa da Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza.

Aos dez dias do mez de Novembro de mil novecentos e dezenove, ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza, presentes os Snrs. Mordomos: Doutor Edgard Borges, Vice Provedor, Francisco Freire, Thesoureiro interino, Demetrio de Castro, Secretario, Francisco Barcellos, José Porto, Doutor José de Almeida Filho, Alvaro Weyne, João Ferreira, João Meira, Tertuliano de Castro, e Doutor Arthur de Oliveira, havendo numero legal, foi aberta a sessão, e, lida a acta anterior, sendo approvada sem observação.

Expediente

Um quadro demonstrativo remettido pelo Snr. Doutor João Hippolyto de Azevedo e Sá, Director Clinico do Hospital da Santa Casa de Misericordia, sobre o movimento de doentes e da importancia de remedios entrados e despendidos pela Pharmacia do mesmo estabelecimento durante o mez de Outubro proximo findo. Archive-se.

Officio circular de 1º do corrente mez do Snr. Coronel Israel de Hollanda Cavalcanti, communicando haver, na mesma data, assumido interinamente, o exercicio do cargo de Delegado

Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, em virtude do respectivo serventuario, Snr. Dr. Mario Romulo Linhares, ter entrado no gozo de ferias regulamentares. Agradeceu-se a communicação. O Movimento nas enfermarias do Hospital da Santa Casa de Misericordia, durante o mez de Outubro foi o seguinte: existiam em tratamento 307; entraram durante o mez 210 = 517 tiveram alta: curados 74; melhorados 73; falleceram 19 = 166 existentes em 31 de Outubro 351 O Movimento nas enfermarias do Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Potangaba, durante o referido mez, foi o seguinte: existiam em tratamento 173; entraram durante o mez 21 = 194 sahiram 11; falleceram 5 = 16 Existentes em 31 de Outubro 178 sendo 73 homens, 105 mulheres, inclusive 24 pensionistas. Durante o mesmo mez foram inhumados no cemiterio de S. João Baptista 160 cadaveres, sendo: 88; parvulos 72; do sexo masculino 71; do sexo feminino 89; da Freguezia de S. José 41; da Freguezia de N. Senhora do Patrocinio 65; da Freguezia de N. Senhora do Carmo 54; nacionaes 160; estrangeiros 0. O rendimento em igual periodo foi o seguinte: sepulturas rasas 325$000; sepulturas Perpetuas 400$000; licenças 195$000 total 920$000. sepulturas gratis 86. Pela Pharmacia do Hospital da Santa Casa de Misericordia, foram aviados receituarios para o Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Potangaba, na importancia de 123$750 durante o mez de Outubro. Durante o mesmo mez receberam curativos na Sala do Banco 2464 pessôas. Ainda durante o mesmo mez a Empreza Funeraria, á cargo da Santa Casa,

fez 40 enterros gratis, em seus carros a indigentes, indigente, inclusive os deste estabelecimento.

Não havendo mais expediente passou-se a Ordem do dia.

O Snr. Mordomo Secretario, fez a leitura de um officio que lhe fora dirigido pelo Snr. Doutor José Odorico de Moraes, chefe de clinica do Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Taranagua. Por proposta do Snr. Mordomo Francisco Barcellos, a Mesa por unanimidade de votos deliberou que se archivasse o respectivo officio. O Snr. Mordomo Tertuliano de Castro, pediu a palavra e disse que não tendo comparecido a sessão anterior por motivo de incommodos de saude, requeria que fosse lida a acta da sessão de 2 de Outubro proximo findo, afim de fazer a rectificação necessaria. Sendo deferido o seu requerimento. Continuou com a palavra, dizendo que sendo a emenda, apresentada na Assembléa pelo Snr. Doutor Edgard Borges, actual Provedor por proposta do Snr. do Snr. Mordomo Doutor Arthur de Oliveiras, poderia ser interpretada lá fora como um acto politico e para evitar estes futuros commentarios apresentava a indicação para ser ouvido o Snr. Doutor Odorico de Moraes, pois não julgava o Snr. Doutor Edgard Borges capaz de assim proceder. E como a sua emenda vitava o bem estar do Asylo e da Santa Casa de Misericordia estranhava que o Snr. Doutor Odorico de Moraes, medico do Asylo, conhecedor das suas necessidades e das asperturas financeiras em que lutamos, recusasse o seu voto para minorar a situação angustiosa da quasi totalidade de uma população

soffredora, pois é sabido que a maioria da pobreza
da Capital e do interior do Estado, recorre a estes
dois estabelecimentos de caridade, como seu unico
carrinho, nelles demorando-se muitos doentes por lon-
gos mezes e outros até morrerem. Respondendo a pa-
lavra do Snr. Mordomo Coronel Jorge Porto, sobre ter o
Snr. Doutor Odorico de Moraes, medico assiduo e cum-
pridor dos seus deveres, declarou não pôr isto em
duvida, pois desconhecia a sua acção no Asylo
e como pela leitura d'aquella acta parecesse haver
incoherencia entre o seu modo de se externar e o
voto que deu ao requerimento do Snr. Mordomo Je-
ronimo de Castro Menezes, pedia que fossem feitas
as rectificações que acaba de fazer. O Snr. Doutor
Vice Provedor, disse que o Snr. Mordomo Tertuliano
de Castro, seria attendido. O Snr. Mordomo The-
soureiro interino, disse que já se achava em traba-
lho de melhoramento o sitio da Aldeiota. Communi-
tambem que a Loja Maçonica Igualdade, fez o dona-
tivo da importancia de 100$000 para a limpeza
do cemiterio de S. João Baptista e propunha a que fosse
inserido na respectiva acta um voto de agradecimen-
to e se dê conhecimento desta deliberação ra referi-
da Loja Igualdade. Assim ficou deliberado. O
Mesmo Snr. Mordomo Thesoureiro, interino, communi-
cou que, em virtude de ter verificado o excesso de
preços comparados com as casas do Rio de Janei-
ro, das drogas vendidas pela Pharmacia Pasteur,
deixou de continuar com as compras em referida
Pharmacia, pedindo-as para o Rio de Janeiro,
podendo-se obter, até em contas correntes as tran-
sacções, do que redundaria em grande economia pa-
ra esta instituição. Assim ficou deliberado.

O Mesmo Snr. Mordomo Thesoureiro, interino, propoz que fosse vendido cerca de vinte metros de canos que serviram no poço estantaneo no cemiterio de S. João Baptista. A Mesa deu plena autorisação ao Snr Mordomo Thesoureiro interino, afim de fazer a respectiva venda. O Snr Mordomo João Aleixo, communicou que o Senor Snr Gualter de Freita Abreu, fez o donativo de uma bengalla de ebano - com castão de prata a Santa Casa de Misericordia e ao Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia, afim de ser rifada e seu producto ser devidido pelas duas instituições. Nesta mesma occasião fez entrega das cautellas para a referida rifa. O Snr. Doutor Vice Provedor, designou ao Snr. Mordomo Thesoureiro afim de rubricar as mesmas cautellas. O Mesmo Snr. Mordomo João Aleixo, disse que tendo em consideração os relevantes serviços prestados a Santa Casa, pelo Snr. José Luiz de Castro, e tendo o mesmo comprado ha mezes um terreno no cemiterio de S. João Baptista, pela quantia de 400$000, havendo dado por conta 200$000, e não podendo pagar o restante que monta em 200$000, propoê que lhe dê quitação dessa mesma quantia. A Mesa depois de ouvir o Snr. Mordomo daquelle departamento, que prestou as devidas informações e concordou com a proposta apresentada pelo Snr. Mordomo João Aleixo, achando justo os motivos allegados, deliberou por unanimidade de votos approvar a mesma proposta, mandando-se dar a respectiva quitação de conta ao Snr. José Luiz de Castro

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e para constar lavrei a pre-

sente acta, eu João Manoel Rodrigues, 1º escripturario, a escrevi.

Francisco Barcellos
José Jr. de Almeida
Demetrio de Castro Menezes
Joaz Alves de Sá
Alvaro Nunes Weyne
Tertuliano de Castro Sá
Francisco Queiroz

Acta da 13ª sessão ordinaria da Mesa Administrativa da Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza.

Aos vinte dias do mez de Novembro de mil novecentos e dezenove, ás dezesseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza, presentes os Mordomos: Francisco Queiroz, Thesoureiro, interino, Demetrio de Castro, Secretario, Francisco Barcellos, Doutor José de Almeida Filho, Alvaro Weyne, João Aleixo, e Tertuliano de Castro, havendo numero legal, não tendo comparecido por motivos de força maior o Snr. Doutor Edgard Borges, Vice Provedor, assumiu a presidencia de accordo com o artigo 39 dos respectivos Estatutos, que regem esta Pia instituição, o Snr. Mordomo Francisco Barcellos, aberta a sessão, e, lida a acta anterior, foi approvada sem observação.

Não houve expediente, passou-se á Ordem do dia.

O Snr. Mordomo Secretario, propoz que fosse inserido na respectiva acta, um voto de profundo pesar pelo desapparecimento objectivo do consocio o Snr. José Bruno Marechal Filho, facto luctuoso occorrido anteontem, ás 7 horas e 50 minutos da manhã, nesta Capital, como uma homenagem a ultima prestada a memoria do pranteado extincto. Submettida a proposta em votação foi por unanimidade approvada. Em seguida foi pedida a leitura de uma carta da presente data, firmada pelo Snr. Eduardo C. Pereira, proprietario da Pharmacia Pasteur, desta praça, que em longa exposição, diz, sentir-se magoado pelo modo pouco attencioso com que agiu esta pia Instituição dispensando-o de fornecedor do respectivo estabelecimento sem nenhum aviso prévio, facto que só chegou ao seu conhecimento dias depois, por intermedio de pessoa estranha; não havendo portanto nenhuma causa que justificasse tal medida, devéras estranhavel para elle. que empregou o maximo esforço para dar o mais fiel desempenho a ardua tarefa de que então se incumbiu somente por deferencia a pedido que lhe fizera o Exm.º Revdmo. Snr. Arcebispo Dom Manoel, na quadra difficil da guerra europea, em que tudo faltava e difficilerta igualmente a pontualidade dos respectivos pagamentos que por modo algum exigiu! O pretexto ao que lhe consta para tal medida foi allegar-se serem as suas drogas as mais caras da praça. No acto de se tomar esta resolução que fizeram-se referencias as cotações da praça do Rio de Janeiro, dizendo-se serem os preços mais baratos. Entretanto que fossem comparadas as factura

antigas com as ultimas e verião que extraordinaria
era a differença existente nos preços de diversos ar-
tigos. E que nas compras effectuadas fóra do seu esta-
belecimento sempre escrevia á margem das factu-
ras os nomes da pharmacia onde comprava medi-
camentos de que não dispunha e os de outras casas
de differente ramos de negocios. Terminou dizendo
que nos annos anteriores, quando mais melindrosa
era a crise commercial e mais difficil se tornava
a acquisição de medicamentos ninguem houve que
quizesse tomar a si o penado encargo de forne-
cê-los, incumbencia que acceitou conforme ficou
dito em vista de solicitação especial do Exm Snr.
Arcebispo. Disse que a situação commercial está
mais ou menos normalisada e a praça está repleta
de medicamentos recebidos após a terminação da
guerra, todos occorrem promptos afim de forne-
cerem o que dantes recusavam. Finalizada a
respectiva leitura. O Snr. Mordomo Thesoureiro
interino, pediu a palavra, e disse que, o Snr. Eduar
do Bezerra em sua carta avançou a dizer que um
dos motivos de ser elle desviado do fornecimento da
Santa Casa tinha sido por ser a sua pharma-
cia a que vendia mais caro na praça, quando
isto não se dará, sem nenhum fundamento este
boato, e que, ratificando o que ja havia dito em
meza, o motivo que o levara a pedir para o
Rio Grodas, foi ter verificado o accrescimo de
cento por cento nos preços do Snr. Eduardo Bezer-
ra, condição esta de compra que conduziria de
certo a Santa Casa a um verdadeiro abismo.
Sendo em seguida submettida a discussão foram
trocadas diversas ideas. Ficou deliberado que

se officiasse ao Snr. Eduardo C. Bezerra, dandose as razões que levaram o Snr. Mordomo Thesoureiro, a proceder como o fez, e desta data em diante seriam comprados os medicamentos aquem melhores preços offerecer - dando-se preferencia ao referido Snr. Eduardo C. Bezerra, em preço e ainda em vista o criterio da escolha dos mesmo medicamentos. O Snr. Mordomo João Aleixo, apresentou um quadro demonstrativo das despezas effectuadas, no Hospital da Santa Casa de Misericordia, durante o mez de Outubro proximo findo, periodo de sua fiscalisação ao mesmo estabelecimento na importancia de 13.833$400. A Mesa ficou sciente, e mandou que fosse archivado.

Nada mais havendo atratar foi encerrada a sessão e para constar lavrei apresente acta, eu João Manoel Rodrigues, 1º escripturario, a escrevi.

Eugão Borges Vice Provedor
Francisco Freire
João Ferr.ª da Costa
João Aleixo de Sá
Tertuliano de Castro Sa
Alvaro Nunes Weyne
Francisco Barcellos
José Fr.co de Almeida

Acta da 14ª sessão ordinaria da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza".

16ª

Aos quatro dias do mez de Dezembro de mil novecentos e dezenove, ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza", presentes os Snrs Mordomos: Doutor Edgard Borges, Vice Provedor Francisco Gueiroz, Thesoureiro interino, Francisco Barcellos, Doutor José de Almeida Filho, Alvaro Weyne, João Ferreira, João Aleixo, e Tertuliano de Castro, havendo numero legal, foi aberta a sessão, e, lida a acta anterior, sendo approvada sem observação.

Expediente.

Officio sob Nº 5.299 de 7 de Novembro, proximo findo do Exmº Snr. Desembargador José Moreira da Rocha, Secretario dos Negocios do Interior e Justiça, offerecendo quarenta exemplares da "Arithmetica Primaria", do professor Odorico Castello Branco, para serem distribuidas com as orphãs do Hospital da Santa Casa de Misericordia. Agradeceu-se a offerta. Officio sob Nº 229 de 19 de Novembro p. findo do Snr. Director do Instituto Nacional de Musica, da Capital Federal, communicando que, em comprimento de determinação do Snr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, constante do aviso Nº 2003 de 1º d'aquelle mesmo mez, enviou em vale postal, com destino á Santa Casa de Misericordia desta Capital, a quantia de um conto cento e vinte e seis mil réis (1.126$000), quota

que caube a esta instituição, tirada do producto de um concerto promovido por este Instituto em beneficios dos flagellados pela secca do nordeste brazileiro. Agradeceu-se o valioso donativo já recebido. Officio circular de 24 de Novembro p. findo, do Snr. Mario Romulo Linhares, Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, communicando que, nesta mesma data, havia reassumido o exercicio do respectivo cargo, do qual se achava afastado por motivo de ferias. Agradeceu-se a communicação. Um quadro demonstrativo remettido pelo Snr Doutor João Hippolyto de Azevedo e Sá, Director Clinico do Hospital da Santa Casa de Misericordia, sobre o movimento de doentes e da importancia de remedios entrados e despendidos pela pharmacia do mesmo estabelecimento durante o mez de Novembro proximo findo. Archive-se O Movimento nas enfermarias do Hospital da Santa Casa de Misericordia durante o mez de Novembro foi o seguinte: existiam em tratamento 351; entraram durante o mez 161 = 512 tiveram alta curados 77; melhorados 70; falleceram 23 = 170 Existentes em 30 de Novembro 342. O Movimento nas enfermarias do Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba, durante o referido mez, foi o seguinte: existiam em tratamento 178; entraram durante o mez 22 = 200; sahiram 4; falleceram 4 = 8 Existentes em 30 de Novembro 192, sendo 79 homens, 113 mulheres, inclusive 25 pensionistas. Durante o mesmo mez, foram inhumados no cemiterio de S. João Baptista 145 cadaveres, sendo: adultos 70; parvulos 75; do sexo masculino 86; do sexo feminino 59; da

Freguezia de S. José 42; da Freguezia de N. Senhora do Patrocinio 64; da Freguezia de N. Senhora do Carmo 39; nacionaes 145 estrangeiros 0. O rendimento em igual periodo foi o seguinte: sepulturas rasas 272$000; sepulturas perpetuas 350$000; licenças 153$000 total 775$000, sepulturas gratis 79. Pela pharmacia do Hospital da Santa Casa de Misericordia, foram aviados receituarios para o Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba, na importancia de 137$150, durante o mez de Novembro. Durante o mesmo mez, receberam curativos na Sala do Banco 2.353 pessôas. Ainda durante o mesmo mez a Empreza Funeraria á cargo da Santa Casa, fez 25 enterros gratis, em seus carros, a indigentes, inclusive os deste estabelecimento.

Não havendo mais expediente passou-se á Ordem do dia.

Foi apresentada uma carta da presente data, firmada pelo Snr. F. Hollanda, negociante desta praça, que, sabendo não ser possivel actualmente suas contas ser satisfeitas por falta de numerario, visto o Estado não ter pago as contribuições, propunha á Mesa Administrativa uma troca das referidas contas por notas promissorias, cujo vencimentos deviam ser dentro do praso de 30 a 90 dias. Facilitando os seus negocios, comprometendo-se a fazer, como de costume, os devidos fornecimentos. Submettida a discussão a proposta apresentada, ficou deliberado por unanimidade de votos que fosse trocada as referidas contas já processadas no valor de 15000$000, por tres letras promissorias a praso de 60, 90, 120 dias.

Em seguida foi tambem lida uma outra carta da mesma data acima mencionada, firmada pelos Snrs. Streas & Comp.ª desta praça, enviando a nota do que a Empreza Funeraria é devedora na importancia de 3.117$350, e pediam uma ou duas letras desta referida importancia, afim de descontar, uma vez que a mesma Empreza não dispõe presentemente de numerario. Submettida a discussão a proposta apresentada, ficou deliberado por unanimidade de votos, que fossem assignadas duas letras promissorias a prazo de 120 e 150 dias. O Snr Mordomo Thesoureiro interino, communicou que o serviço de melhoramento no sitio da Aldeiota já foi concluido e que brevemente em seu relatorio apresentaria o total da despeza effectuada. A Mesa ficou sciente. O Snr. Doutor Vice Provedor disse que sem perda de tempo devia-se telegraphar-se ao Exm Snr. Presidente da Republica, agradecendo lhe o valioso auxilio da importancia de vinte contos de réis (20:000$000), recebidos por intermedio do Governo do Estado, destinados por S. Excia para esta instituição. E que novamente devia-se expor a situação angustiosa de suas finanças, Disse mais ser de maxima necessidade telegraphar-se ao Exm. Revdmo. Snr. Provedor Dom Manoel, que seguiu do Estado da Bahia, com destino a Capital Federal, historiando todas as necessidades que vem luctando esta pia instituição, afim de que S. Excia Revdma, consiga dos altos poderes da nação o auxilio necessario, afim de que possa melhorar a situação precaria da mesma instituição.

Assim ficou deliberado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e para constar lavrei a presente acta, eu João Manoel Rodrigues, 1º escripturario, a escrevi. Francisco Barcellos

Termo de Reunião.

Aos dezoito dias do mez de Dezembro de mil novecentos e dezenove, ás dezesseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza", presentes os Snrs. Mordomos: Francisco Queiroz, Thesoureiro interino, João Ferreira, e João Aleixo. Não compareceram os Snrs. Mordomos: Doutor Edgard Borges, Vice Provedor, Doutor Moreira de Azevedo, Procurador Geral, Demetrio de Castro, Secretario, Francisco Barcellos, José Porto, Doutor José de Almeida Filho, Desembargador Moreira da Rocha, Alvaro Weyne, Tertuliano de Castro, e Doutor Arthur de Oliveira, pelo que deixou de ter logar a sessão ordinaria convocada para hoje, por falta de numero legal. Do que para constar lavrei este termo. E eu João Ma-

noel Rodrigues, 1º escripturario, o escrevi.

Acta da 15ª sessão ordinaria da Mesa Administrativa da Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza.

Aos quinze dias do mez de Janeiro de mil novecentos e vinte, ás dezeseis horas, na Sala das sessões da Mesa Administrativa da Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza, presentes os Snrs. Mordomos: Antonio Porto, Thesoureiro, Demetrio de Castro, Secretario, Francisco Barcellos, José Porto, Doutor José de Almeida Filho, Alvaro Weyne, e João Alexandre, havendo numero legal, não tendo comparecido por motivos de incommodos de saude o Snr. Doutor Edgard Borges, Vice Provedor, em exercicio, assumiu a presidencia de accordo com o artigo 39 dos respectivos Estatutos, que regem esta pia instituição, o Snr. Mordomo Francisco Barcellos; aberta a sessão, e, lida a acta anterior, foi approvada sem observação.

Expediente

Uma carta de 10 de Dezembro p. findo, firmada pelo Snr. J. Soberia, negociante desta praça, dizendo que conforme a conta junta, achava-se este pio estabelecimento devendo-lhe a quantia de 5.247$600 proveniente de artigos, fornecidos a Pharmacia da Santa Casa, e não tendo a thesouraria numerario para o mesmo pagamento, vinha solicitar da Mesa Administrativa fornecer-lhe 3 letras Promissorias, de confor-

midade com a nota abaixo, afim de que de posse destes documentos, lhe servir para descontar em uma casa bancaria para facilidade das mesmas transacções commerciaes. Nota:

1 Letra a	30 dias	1.750$000
1 "	" 60 "	1.750$000
1 "	" 90 "	1.777$600
	Rs	5.277$600

Officio sob N° 5.891 de 18 de Dezembro p. findo do Exm. Snr. Desembargador Secretario dos Negocios do Interior e da Justiça, offerecendo em nome do Exm. Snr Presidente do Estado, para este estabelecimento, uma duzia de bisturis. Agradeceu-se a offerta. Telegramma - Mesa Administrativa Santa Casa - Fortaleza. Rio 18 Dezembro, horas 16 e 15 ms. Acabo audiencia Presidente expor situação afflictiva prometteu enviar auxilio intermedio Presidente Estado. Saudações - Arcebispo.

Um quadro demonstrativo remettido pelo Snr. Doutor João Hippolyto de Azevedo e Sá, Director Clinico do Hospital da Santa Casa de Misericordia, sobre o movimento de doentes e da importancia de remedios entrados e despendidos pela pharmacia do mesmo estabelecimento durante o mez de Dezembro proximo findo - Archive-se. Officios de 2 e 3 do corrente mez, dos Snrs. Commandante da Guarda civica, e Prefeito Municipal desta Capital, accusando o recebimento dos officios da Vice Provedoria, em que communicava, haver reassumido o cargo de Thesoureiro, o Snr. mordomo Antonio de Mattos Porto - Archive-se. O Movimento nas enfermarias do Hospital da Santa Casa de Misericordia, durante o mez de Dezembro foi o se

guinte: Existiam em tratamento 342; entraram durante o mez 176 = 518 tiveram alta: curados 91; melhorados 58; falleceram 29 = 178 Existentes em 31 de Dezembro 340. O Movimento nas enfermarias do Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba, durante o referido mez foi o seguinte: existiam em tratamento 192; entraram durante o mez 14 = 206 Sahiram 15; falleceram 3 = 18 Existentes em 31 de Dezembro 188; Sendo 77 homens, 111 mulheres, inclusive 26 pensionistas. Durante o mesmo mez, foram inhumados no cemiterio de S. João Baptista 195 cadaveres, sendo: adultos 81; parvulos 114; do sexo masculino 150; do sexo feminino 45; da Freguezia de S. José 44; da Freguezia de N. Senhora do Patrocinio 93; da Freguezia de N. Senhora do Carmo 58; nacionaes 195; estrangeiros 0. O rendimento em igual periodo foi o seguinte: sepulturas rasas 323$000; sepulturas perpetuas 400$000; licenças 115$000 total 838$000. Sepulturas gratis 120. Pela pharmacia do Hospital da Santa Casa de Misericordia foram aviados receituarios para o Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba, na importancia de 112$800 durante o mez de Dezembro. Durante o mesmo mez, receberam curativos na Sala do Banco 2.736 pessôas. Ainda durante o mesmo mez, a Empreza Funeraria á carga da Santa Casa, fez 50 enterros gratis, em seus carros, a indigentes, inclusive os deste estabelecimento.

Não havendo mais expediente passou-se á Ordem do dia.

A Mesa deliberou acceitar a proposta do Snr. J. Sobreira, caso queira por sua vez acceitar as condições a que se sugeitaram outros credores continuando a fornecer e resgatar as letras no vencimento caso a Santa Casa não possa fazel-o. Deliberou tambem telegraphar a representação bearcarense e ao Presidente da Republica expondo a verdadeira situação da Santa Casa e igualmente ao Exm. e Revdmo. Snr. Dom Manoel. Em seguida foi nomeada uma Commissão composta dos Snrs. Mordomo Antonio Porto, José Porto e Alvaro Mesquita, afim de expor ao Exm. Snr. Presidente do Estado, as condições precarias da Instituição e pedir providencia immediata. A mesma commissão se entenderá com o Snr Prefeito Municipal desta Capital, no mesmo sentido. O Snr. Mordomo Secretario propoz a readmissão, como socio effectivo da "Beneficente da Santa Casa de Fortaleza, do Snr. João Baptista Perdigão de Oliveira - Submettida á proposta em votação foi por unanimidade approvada. - O Snr. Mordomo Secretario, propoz que fosse inserido na respectiva acta um voto de profundo pesar pelo fallecimento do ex-mordomo Snr. Coronel José Brasil de Mattos, occorrido nesta Capital, em 30 de Dezembro proximo findo, pelos relevantes serviços que prestou a esta instituição. Submettida a proposta em votação foi por unanimidade approvada. Em seguida foi levantada a sessão, e para constar lavrei a presente acta, eu João Manoel Rodrigues, 1º escripturario, a escrevi.

José Jr. de Almeida
Juaquim Chaves Portes
João Ferr.a da Costa
João Aleixo de Sá
Arthur Ed. de Oliveira
Francisco Barcellos
Francisco Queiróz
Antonio de Matto Porto

Acta da 5.a sessão extraordinaria da Mesa Administrativa da Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza.

Ao vinte dias do mez de Janeiro de mil novecentos e vinte, ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza, presentes os Snrs. Mordomos: Doutor Edgard Borges, Vice Provedor, Antonio Porto, Thesoureiro, Francisco Barcellos, José Porto, Doutor José de Almeida Filho, Francisco Queiroz, João Ferreira, João Aleixo, e Doutor Arthur de Oliveira, havendo numero legal, foi aberta a sessão, e, lida a acta anterior, sendo approvada sem observação.

Expediente.

Officio sob N.º 99 de 14 do corrente, do Snr. Doutor Chefe de Policia deste Estado, rogando providenciar em ordem a ser entregue á escolta portadôra deste, o criminoso Roldão Alves Feitoza, que se

acha recolhido ao Asylo de Alienados de Porangaba. Providenciou-se. Uma proposta do Snr. Arthur Chagas Coelho, residente em Jenibahú, Municipio de Porangaba, em visinhança do cercado denominado S. Vicente, pertencente ao Asylo de Alienados, vem propor a esta Mesa, alugar uma parte do referido cercado, justamente aquella em lavoura, para alli manter algum gado bovino de sua propriedade, em quanto passa actual crise climaterica. No referido cercado não existe pastagens, mais apenas ligeira rama, como póde ser informado pelos empregados do Asylo e por isso offerece pela mesma rama oitenta mil réis.

Não havendo mais expediente passou-se a Ordem do dia.

O Snr. Doutor Vice Provedor, submetteu a proposta do Snr. Arthur Chagas Coelho, residente em Jenibahú, do Municipio de Porangaba. A Mesa deliberou que o Snr Mordomo Alvaro Vieira, de mes no Asylo de Alienados informasse. O Snr Mordomo José Botto, relator da Commissão designada, afim de expor ao Exm.º Snr. Presidente do Estado, o estado precario das finanças a que se acha reduzida esta pia Instituição, devido o não recebimento de suas subvenções estaduaes e municipaes, Communicou que a respectiva Commissão conferenciou com S. Excia e que este fez tambem sentir a situação precaria com que o Estado, está luctando, tendo talvez de suspender o pagamento do funccionalismo publico. Entretanto prometteu assim que podesse seria attendido o justo pedido. Prometteu tambem telegraphar ao Exm.º Snr Presidente da Republica, solicitando com urgencia a remessa, afim de ser entregue

a importancia de 20:000$000 auxilio que S. Excia se dignou conceder para a Santa Casa, e caso não conseguisse tal verba, providenciaria para o pagamento de um mez de subvenção. A Mesa ficou inteirada. O Snr. Doutor Vice Provedor communicou que expediu ao Exmo. Revdmo Snr. Provedor Dom Manoel da Silva Gomes, o teor do telegramma seguinte: Situação da Santa Casa por demais critica, fornecedores não querem continuar governo Estado e Municipalidade não mais pagaram contribuições urge providencias antes fim mez evitar fechar estabelecimento ou lançar mão bens patrimonio hospital Santa Casa e asylo de alienados repletos de doentes. Pedimos V. Excia Revdma a conselhe nesta triste situação. - A Mesa ficou inteirada. Em seguida a Mesa deliberou que telegraphar-se aos Capitalistas Snrs. Conde Pereira Carneiro, e Manoel Almeida Alves de Brito, pedindo-lhes um auxilio para esta instituição. O Snr Mordomo Doutor Jorge de Almeida Filho, propoz a limitação do numero de doentes a serem recolhidos no Hospital da Santa Casa, appellando para o Snr. Doutor Director do Serviço Clinico, afim de mandar dar alta aquelles que não precisem permanecerem no mesmo estabelecimento. Posta em discussão a proposta a Mesa deliberou que o Snr Mordomo João Ferreira da Costa, de mez conferenciasse com o Snr Doutor Director do Serviço Clinico, afim de serem tomadas as medidas precisas.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e para constar lavrei a presente acta,

eu João Manoel Rodrigues, 1º escripturario, a escrevi.

Edgard Borges Vice-Presidente

José Jm. de Almeida Filho

Demetrio de Castro Menezes

João Ferr.ª da Costa

Alvaro Nunes Weyne

João Meixo de Sá

Francisco Queiroz

Antonio de Mattos Porto

Moreira de Azevedo

Acta da 16ª sessão ordinaria da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza".

Aos cinco dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e vinte, ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza" presentes os Snrs. Mordomos: Doutor Edgard Borges, Vice Provedor, Doutor Moreira de Azevedo, Procurador Geral, Antonio Porto, Thesoureiro, Demetrio de Castro, Secretario, Doutor José de Almeida Filho, Alvaro Weyne, Francisco Queiroz, João Ferreira, e João Aleixo, havendo numero legal, foi aberta a sessão, e, lida a acta anterior, sendo approvada sem observação.

Expediente.

Officio de 13 de Janeiro ultimo do Snr. Doutor Encarregado da Enfermaria Militar, solicitando ordens no sentido de ser fornecido um

caução de setima classe para o enterramento
da praça do 23 Batalhão de Caçadores, N° 56,
o Sargento Sebastião Alves Chaves. Providencieu
se. Telegramma. Rio - 23. Provedor e Mordo
mos Santa Casa de Misericordia - Ceará.
Lamentando embora precaria situação esse
estabelecimento sinto não poder attender appl
lo seu telegramma visto já sobrecarregado
auxilios varias obras instituições filias alem
donativos diversos entre os quaes flagellados
ahi. Ernesto Pereira Carneiro. Telegram
ma - Mesa Administrativa Santa Casa de
Misericordia. Ceará. - Recife 25. Devido
crise financeira atravessa commercio allia
do obras em andamento meu donativo Santa
Casa impossivel attender vosso appello. Sau
dações. Manoel Almeida. Outro Telegramma
Doutor Edgard Borges. Rio 26 hontem, domin
go, recebi de Curityba um telegramma de D.
Manoel, transcrevendo o despacho que V. Exc.
transmittiu sobre a situação da Santa Casa.
Tenho o prazer de informar-lhe que o Tribunal
de Contas concedeu o registro hoje da distribui
ção de cem contos á Delegacia Fiscal do Ceará
sendo: vinte contos para a Santa Casa de For
taleza, quinze contos para a Confraria de S.
Vicente de Paulo, cinco contos para o Instituto
de Assistencia á Infancia, quinze contos pa
ra o Dispensario dos Pobres, e trinta para
serem entregues a D. Manoel. Posso asse
gurar que amanhã será expedida ordem
telegraphica para a Delegacia que está
supprida de sufficiente numerario. Peço avi

sar todos os interessados. Cordial abraço.
Vicente Saboya.

Um quadro demonstrativo remettido pelo Snr. Doutor João Hippolyto de Azevedo e Sá, Director Clinico do Hospital da Santa Casa de Misericordia, sobre o movimento de doentes e da importancia de remedios entrados e despendidos pela pharmacia do mesmo estabelecimento, durante o mez de Janeiro proximo findo. Archive-se. O Movimento nas enfermarias do Hospital da Santa Casa de Misericordia, durante o mez de Janeiro foi o seguinte: Existiam em tratamento 340 entraram durante o mez 230 = 570 tiveram alta: curados 113; melhorados 98; falleceram 44 = 255 Existentes em 31 de Janeiro 315. O Movimento nas enfermarias do Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porangaba, durante o referido mez, foi o seguinte: Existiam em tratamento 188; entraram durante o mez 18 = 206; Sahiram 4; falleceram 6 = 10 Existentes em 31 de Janeiro 196 Sendo 81 homens, 115 mulheres, inclusive 26 pensionistas. Durante o mesmo mez, foram inhumados no cemiterio de S. João Baptista 229 cadaveres, sendo: adultos 98; parvulos 131; do sexo masculino 116 do sexo feminino 113 da Freguezia de S. José 64; da Freguezia de N. Senhora do Patrocinio 91; da Freguezia de N. Senhora do Carmo 74; nacionaes 228; estrangeiros 1. O rendimento em igual periodo foi o seguinte: sepulturas rasas 309$000; sepulturas perpetuas 500$000; sepulturas digo licença 123$000 total 932$000. sepulturas gratis = 153. Pela pharmacia do Hospital da Santa Casa

de Misericordia, foram aviados receituarios para o Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Porantaba, na importancia de 139$900, durante o mez de Janeiro. Durante o mesmo mez, receberam curativos na Sala do Banco 2.439 pessôas. Ainda durante o mesmo mez a Empreza Funeraria á cargo da Santa Casa fez 45 enterros gratis, em seus carros, a indigentes, inclusive os deste estabelecimento.

Não havendo mais expediente passou-se a Ordem do dia.

O Snr. Doutor Vice Provedor, communicou que o auxilio de 20:000$000 concedido pelo Exm. Snr. Presidente da Republica já foi recebido, propõe que seja telegraphado agradecendo-lhe este auxilio que foi uma gota d'agua no oceano, expondo-lhe novamente a situação precaria das finanças desta pia instituição. Submettida a proposta em discussão foi por unanimidade approvada. O Mesmo Snr Doutor Vice Provedor, fez a leitura de uma carta de S. Excia Revdma o Snr. Provedor Dom Manoel, acompanhando uma carta digo uma conta do Ministerio da Marinha, que lhe fôra remettida, tendo já cahido em exercicio findo, e precisava de ser legalisada para o recebimento da importancia mencionada 3147$600. Na mesma carta de S. Excia Revdma, ha uma exposição de sua conferencia com o Exm Snr Doutor Epitacio Pessôa, Presidente da Republica, afim de conseguir auxilio para esta instituição. A Mesa ficou inteirada.

O Snr. Mordomo Alvaro Weyne, communicou que de accordo com a deliberação da Mesa, ouvio tambem a Irmã Superiora do Asylo de Alienados, a respeito da proposta do Snr Arthur Chagas Rocha, e sendo ella contraria ao arrendamento do cercado, elle era de parecer que seja recusada a mesma proposta. Assim ficou deliberado. O Snr. Mordomo João Ferreira, disse que antes de conferenciar com o Snr Doutor director do serviço clinico, afim de serem tomadas as medidas necessarias para a limitação do numero de doentes a serem recolhidos no Hospital da Santa Casa de Misericordia, a Irmã Superiora do mesmo estabelecimento fornecer-lhe a seu pedido a nota constante das diversas enfermarias, sendo: 251 camas, 373 enfermos. Em seguida conferenciou com o Snr Doutor director clinico, ficando elle só autorisado a dar entrada aos enfermos salvo casos extraordinarios; dar alta aos que não precisarem de permanecerem em tratamento no mesmo estabelecimento e encarregando-se de receitar a um limitado numero de doentes externos, serviço este que cada Chefe de clinica receitava em suas enfermarias, estando todas estas medidas em execução desde 22 do mesmo proximo findo. A Mesa ficou inteirada. O Snr. Mordomo Alvaro Weyne, communicou que pelo primeiro vapor para o sul deve tomar passagem com destino a Europa, onde se demorará algum tempo a Benemerita Irmã Duzame Superiora do Hospital da Santa Casa de Misericordia, propõe

que a Mesa, envie a mesma Respeitavel Irmã uma moção de agradecimento não só pelos relevantes serviços que tem prestado a este estabelecimento com enescedivel dedicação como tambem ao Ceará, notadamente na actual crise climaterica como Directora da Benemerita Instituição. Dispensario dos Pobres. O Snr. Mordomo João Aleixo propoz que fosse nomeada uma commissão para comparecer ao embarque da Respeitavel Irmã Superiora. Posta em discussão as propostas, ambas foram acceitas por unanimidade. Em seguida o Snr. Doutor Vice Provedor, nomeou para esse fim os Snrs Mordomos: João Ferreira, Alvaro Weyne, e João Aleixo.

Nada mais havendo atratar foi encerrada a sessão e para constar lavrei apresente acta, eu João Manoel Rodrigues, 1º escripturario, a escrevi.

Eugenio Borges Vice Provedor
José Jm. de Almeida Fº
Demetrio de Castro Menezes
João Aleixo de Pa.
Arthur Edº de Oliveira
Alvaro Nunes Weyne
Francisco Barcelos
Antonio de Mattos Porto

Acta da 17ª sessão ordinaria da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza.

Aos dezenove dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e vinte, ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza, presentes os Snrs. Mordomos: Doutor Edgard Borges, Vice Provedor, Antonio Posto, Thesoureiro, Demetrio de Castro, Secretario, Francisco Barcellos, Doutor José de Almeida Filho, Alvaro Weyne, João Aleixo, e Doutor Arthur de Oliveira, havendo numero legal, foi aberta a sessão, e, lida a acta anterior, sendo approvada sem observação.

Expediente

Memorandum de 27 de Janeiro ultimo, dos Snrs Viuva Silveira & Filho, do Rio de Janeiro, offerecendo para a Santa Casa de Misericordia, vinte vidros de Elixir Nogueira, por intermedio dos Snrs. Guilherme Fonseca & Comp.ª desta praça - Agradeceu-se. Outro de 15 do corrente dos Snrs Studart Gurgel & C.ª remettendo, para a Santa Casa de Misericordia, 5 pacotes de Chá Matte Real, da importante Herveteira Americana, do Paraná, dos Snrs. David Carneiro & C.ª - Agradeceu-se. Officio sob N.º 102 de 14 do corrente, do Snr. Desembargador Secretario dos Negocios do Interior e da Justiça, que de ordem do Exm.º Snr Presidente, tinha a satisfação de remetter 100 saccos de farinha de trigo

da partida que o Snr. Conde Francisco Matta razzo, de S. Paulo, offereceu ao Governo do Estado para as victimas do flagello da secca. Os referidos saccos vos serão opportunamente entregues pelo 2º Official desta Secretaria, Saint Clair da Silva Braga.

Officio da Irmã Superiora da Santa Casa. A Mesa Administrativa — Irmã Duhamel, sensivelmente penhorada pelas numerosas provas de respeito e consideração de que se tem visto cercada pelos Dignos Membros d'essa mesma Mesa, que tão generosamente a auxilião na sua difficil missão, mui sinceramente vem ho apresentar a todos os seus respeitosos agradecimento e cordiaes despedidas. Si as nossas queridas orphãsinha procuro consolar e mitigar as tristezas da vida, só tenho que agradecer aos bondosos Membros da Mesa Administrativa que me facilitão os meios de satisfazer esta imperiosa necessidade de meu coração. Se aos pobres da Santa Casa, voz do Dispensario dédico o meu amor e as minhas forças, é ao povo cearense que devo agradecer, que proporciona a humilde filha de São Vicente a suave alegria de soccorrer os pobres quanto aos trabalhos e esforços impostos pelas minhas obrigações, são pequenas as difficuldades, pois todos os que me cercão me ajudão e a todos de coração agradeço. Se os meus trabalhos ficão interrompidos por algum tempo, as minha orações substituirão tudo e a Nosso Senhor pedirei uma benção toda particular para todos os membros da Mesa Administrativa da Santa Casa

Casa, e mais uma vez renovando meus agrade-
cimento a todos affirmo que voltarei o mais breve
possivel. Deus Guarde a Vossas Ex.cias
(Assignado) Irmã Duhamel - Irmã de Caridade.
A Mesa ficou inteirada e mandou que fosse
archivado.
Não havendo mais expediente passou-se a
Ordem do dia.
O Snr. Mordomo Secretario, requereu que fosse
lido a copia do officio por elle dirigido em nome
da Mesa Administrativa, a Exm.a Irma Duhamel
Superiora do Hospital da Santa Casa, nas vesperas de sua viagem para a Europa. Deferido o requerimento foi em seguida feita a leitura da respectiva copia. A Mesa ficou inteirada.
O Snr. Mordomo Alvaro Weyne, communicou á
Mesa que a Commissão encarregada de com-
parecer ao embarque da Respeitavel Irmã Du-
hamel, procurou cumprir com o seu dever, o que
infelizmente não foi possivel visto o embarque
ter sido effectuado antes da hora marcada.
A Mesa ficou sciente. O Snr. Mordomo Secre-
tario, Propoz para socio effectivo da Benefice-
te da Santa Casa de Misericordia de Fortale-
za" o Snr. Venestido Mello, que de accordo com
os respectivos Estatutos, ficou para ser subme-
tido á votação na primeira sessão. O Snr.
Mordomo Thesoureiro, communicou o recebimento
da carta seguinte: Ill.mo Snr. Antonio de Mattos
Porto. Presente, Amigo e Snr. Cumprindo disposi-
ções de meu inditoso esposo Alfredo Alvaro Fer-
reira, remetto-lhe a importancia de Rs
2:000$000 e de accordo com a sua vontade

peço-lhe a fineza de entregar R 100$000 mil réis auxilio aos doentes recolhidos a Santa Casa, e R$ 100$000, mil réis, aos mesmos do Asylo de Alienados. Sem mais assumpto para a presente, firmo-me de V. S.ª Att. Cr.ª Agradecida p.p. Candida Ferreira - Lauro Ferreira. A Mesa deliberou que fosse agradecido o respectivo legado e dando-se publicidade. Em seguida a Mesa autorizou ao Snr. Mordomo Thesoureiro a receber as 100 saccas de farinha de trigo da partida enviada pelo Snr. Conde Francisco Mattarazzo ao Exm.º Snr. Presidente do Estado e por este destinadas as referidas 100 saccas a Santa Casa, e procurar collocar as mesmas no commercio.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e para constar lavrei a presente acta, eu João Manoel Rodrigues, 1º escripturario, a escrevi.

Edgar Borges Vieira Fernandes
Antonio de Mattos Porto
Demetrio de Castro Menezes
João Ferr.ª da Costa
Alvaro Nunes Weyne
Francisco Queiroz
Francisco Barcellos

Acta da 18ª sessão ordinaria da Mesa Administrativa da Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza.

Aos quatro dias do mez de Março de mil novecentos e vinte, ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza, forão presentes os Snrs. Mordomos: Doutor Edgard Borges, Vice Provedor, Antonio Porto, Thesoureiro, Demetrio de Castro, Secretario, Francisco Barcellos, Alvaro Weyne, Francisco Freitas e João Ferreira, havendo numero legal foi aberta a sessão, e, lida a acta anterior, sendo approvada sem observação.

Expediente.

Officio sob Nº 188 de 24 de Fevereiro ultimo, do Snr. Commandante da Guarnição de Fortaleza e do 23 Batalhão de Caçadores, solicitando ás necessarias providencias no sentido de ser effectuado o enterro do Inspecada do 23 Batalhão de Caçadores José Militão de Araujo. Providencie-se.

Um quadro demonstrativo remettido pelo Snr. Doutor João Hippolyto de Azevedo e Sá, Director Clinico do Hospital da Santa Casa de Misericordia, sobre o movimento de doentes e da importancia de remedios entrados e despendidos pela pharmacia do mesmo estabelecimento durante o mez de Fevereiro proximo findo. Sciente. Archive-se. O Movimento nas enfermarias do Hospital da Santa Casa de Misericordia, durante o mez de Fevereiro, foi o seguinte: Exis

tiam em tratamento 315; entraram durante o mez 108 = 423 tiveram alta: curados 70; melhorados 52; falleceram 37 = 159. Existentes em 29 de Fevereiro 264. O Movimento nas enfermarias do Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Sorocaba, durante o referido mez foi o seguinte: Existiam em tratamento 196; entraram durante o mez 11 = 207 sahiram 7; falleceram 6 = 13. Existentes em 29 de Fevereiro 194. Sendo 84 homens 110 mulheres, inclusive 34 pensionistas. Durante o mesmo mez foram inhumados no cemiterio de S. João Baptista 276 cadaveres, sendo: adultos 101; paruulos 175; do sexo masculino 145; do sexo feminino 131; da Freguezia de S. José 51; da Freguezia de N. Senhora do Patrocinio 138; da Freguezia de N. Senhora do Carmo 87; nacionaes 276; estrangeiros 0. O rendimento em igual periodo foi o seguinte: sepulturas rasas 272$000; sepulturas perpetuas 950$000; licenças 112$500 total 1.354$500. Sepulturas gratis 218. Pela Pharmacia do Hospital da Santa Casa de Misericordia, foram aviados receituarios para o Asylo de Alienados de S. Vicente de Paulo de Sorocaba, na importancia de 158$200 durante o mez de Fevereiro. Durante o mesmo mez, receberam curativos na Sala do Banco 2.356 pessôas. Ainda durante o mesmo mez, a Empreza da Funeraria á cargo da Santa Casa fez 48 enterros gratis, em seus carros, a indigentes, inclusive os deste estabelecimento.

Não havendo mais expediente passou-se á Ordem do dia.

O Snr. Doutor Vice Provedor, communicou que a

Exm.ª Snr.ª Dona Maria Cecilia Pereira, residente na Capital Federal, por intermedio do Snr. Coronel Antonio Pereira e Sa, offereceu para os pobres do Hospital da Santa Casa de Misericordia, a importancia de 20$000, e que já foi agradecido o donativo. Em seguida submetteu á votação a proposta para socio effectivo da Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza, apresentada pelo Snr. Mordomo Secretario na sessão passada do Snr Menezes do Mello. Sendo approvado. O Snr. Mordomo Thesoureiro, apresentou um memorandum do Snr. Eduardo C. Bezerra, e uma carta dos Snrs. R. Feijó & C.ª o primeiro diz que, tendo diversos compromissos a solver e para os quaes se tornava necessario o numerario suffaciente, vinha pedir que lhe consequisse o pagamento de alguma conta desse estabelecimento, ou por outra que seja resgatada a letra que pagou pela Santa Casa, em 24 de Dezembro do anno p. passado no valor de R$ 4.496$200 Os Snrs. R. Feijó & C.ª dizem que, sabendo a situação em que se acha este pio estabelecimento não era facil occorrer o pagamento em dia, mas circunstancias imperiosas os obrigavam a dirigir-lhe pedindo para em reunido da Mesa Administrativa, conseguir no sentido de lhes ser pago, si não todo ao menos uma parte da sua conta de fornecimento de pão a Santa Casa, que montava o debito até 29 de Fevereiro ultimo, em 13.632$500. Em seguida a Mesa deliberou que fosse designada uma commissão afim de conferenciar com S. Excia o Snr. Presidente do Estado, expondo-lhe a situação financeira do cofre desta pia Instituição. O Snr.

Doutor Vice Provedor, designou para a referida commissão os Snrs. Mordomos: Antonio Porto, José Porto, e Doutor Arthur de Oliveira. O Mesmo Snr. Doutor Vice Provedor, disse que, sendo Domingo 7 do corrente, o dia designado pelos respectivos Estatutos, afim de proceder-se á eleição da Mesa Administrativa desta pia Instituição, que têm de dirigir os destino da mesma no anno social de 1920 a 1921, convidava a todos como já mandara fazer pela imprensa a comparecer no referido dia, ás quinze horas.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e para constar lavrei a presente acta, eu João Manoel Rodrigues, 1º escripturario, a escrevi.

Eugenio de Borges [illegible]
Francisco Barcellos
Antonio de Mattos Porto
Francisco Meiri
João Ferr.ª da Costa
Imagalhães Brito
José Jn.º de Almeida

Acta da Assembléa Geral para a eleição da Mesa Administrativa da Sociedade Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza.

Aos sete dias do mez de Março de mil novecentos e vinte, ás quinze horas, no salão nobre da Santa Casa de Misericordia, reuniu-se a Assembléa Geral dos socios da Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza, sob a presidencia do Exmo. Snr. Doutor Edgard Augusto Borges, Vice Provedor em exercicio, de conformidade com o que prescreve o artigo 21 dos Estatutos, procedeu-se a eleição dos Senhores Mordomos e Supplentes, que devem compor a Administração da referida Sociedade no anno social de 19 de Março de mil novecentos e vinte a igual periodo em mil novecentos e vinte e um, sendo feita em escrutinio secreto a votação para Mordomos e outra para Supplentes, cujo resultado é o seguinte: Mordomos os Snrs: 1º Doutor José Joaquim de Almeida Filho, 14 votos, 2º Francisco Barcellos, 13 votos, 3º Antonio de Mattos Porto, 13 votos, 4º Doutor Edgard Augusto Borges, 13 votos, 5º Doutor Raymundo Gomes de Mattos, 13 votos, 6º Desembargador José Moreira da Rocha, 13 votos, 7º João Ferreira da Costa, 13 votos, 8º Francisco Queiroz, 13 votos, 9º Alvaro Nunes Mesquita, 12 votos, 10º Doutor Arthur Eduardo de Oliveira 12 votos, 11º João Alves de Sá, 12 votos, e Demetrio de Castro Menezes 10 votos. 1º, 2º, 3º 4º reeleitos, 5º eleito, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, reeleitos. Foram tambem votados para mordomos os Snrs.

socios: José de Magalhães Pinto, 6 votos, Tertuliano de Castro e Silva, 4 votos, Menefrido de Mello 2 votos, Doutor Sebastião Moreira de Azeredo 1 voto, Antonio Rodrigues Carneiro, 1 voto, Luiz Gonthier, 1 voto. Supplentes de Mordomos os Snrs 1º Fernando de Barros Simões, 14 votos, reeleito, 2º Raul Cabral, 14 votos, reeleito, 3º João Soreira de Andrade 14 votos, reeleito, 4º Eduardo de Castro Bezerra 14 votos, 5º Pharmaceutico Dionysio de Oliveira Torres, 13 votos, reeleito, 6º Jeremias Arruda, 12 votos, reeleito, 7º Menefrido Mello, 9 votos, eleito, 8º Tertuliano de Castro e Silva, 9 votos, reeleito, 9º Doutor Luiz Pacifico Caracas, 9 votos, eleito. Foram tambem votados para Supplentes de Mordomos os socios Snrs: Antonio Rodrigues Carneiro, 7 votos, Vicente Alves de Almeida Castro 6 votos, Joaquim Alvaro Ferreira Gomes, 5 votos. Votaram 14 socios que vão abaixo assignados de accordo com o artigo 25 dos Estatutos. Serviram de escrutinadores os Snrs: Francisco Barcellos, e Tertuliano de Castro e Silva. Depois de terminado o processo da eleição, S. Excia o Snr. Doutor Vice Provedor, deu a palavra a quem quizesse fazer alguma observação a respeito do resultado da eleição, e como ninguem se manifestasse, foi dado como approvada. Em seguida o Snr. Doutor Vice Provedor, declarou encerrada a sessão e para constar lavrei a presente acta, eu João Manoel Rodrigues, 1º escripturario, a escrevi.

Cazuza Augusto Borges

Menefrido Mello

Demetrio de Castro Menezes
Raymundo Gomes de Matos
Dr. Aldenago da Rocha Lima
Evaristo A. Maria
João Mexico de Sá
Antonio Rodrigues Carneiro
Francisco Barcellos
Antonio de Mattos Porto
Tertuliano de Castro Silvas
Candido Alves Maia
Alvaro Nunes Vieyra
João Ferr.ª da Costa.

23ª

Acta da 6.ª sessão extraordinaria da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza".

Aos onze dias do mez de Março de mil novecentos e vinte, ás dezeseis horas, na sala das sessões da Mesa Administrativa da "Beneficente da Santa Casa de Misericordia de Fortaleza", presentes os Snrs. Mordomos: Doutor Edgard Borges, Vice Provedor, Antonio Porto, Thesoureiro, Francisco Barcellos, José Porto, Doutor José de Almeida Filho, Francisco Queiroz, e João Ferreira, havendo numero legal, foi aberta a sessão, e, lida a acta anterior, sendo approvada sem observação.

Expediente.

Officio de 4 do corrente mez, do Revdmo. Snr.

Padre Doutor Misael Gomes da Silva, communicando que, acabava de deixar o exercicio do cargo de capellão do Hospital da Santa Casa. Tal difficuldade com a sua manutenção o levaram a procurar meios decentes de subsistencia, attendendo a que a mesma Santa Casa se achava num atraso, para elle consideravel, de dez mezes de ordenados. Outro Officio sob N.º 10, de 8 do corrente, do 1.º escripturario da Secretaria destá Sociedade communicando de accordo com o art.º 27 dos respectivos Estatutos, o resultado da eleição dos membros que devem compor a Mesa Administrativa, no anno social de 1920 a 1921. A Mesa ficou inteirada.

Não havendo mais expediente passou-se á Ordem do dia.

O Snr. Doutor Vice Provedor, propoz á nomeação para o logar vago de capellão do Hospital da Santa Casa de Misericórdia, com a exoneração do Revdmo. Snr. Padre Doutor Misael Gomes da Silva, do Revdmo. Snr. Padre José Barbosa de Magalhães, que já se achava exercendo desde o dia 5 do corrente, o referido cargo. Propoz tambem que fosse inserido na respectiva acta, um voto de agradecimento ao ex-capellão Revdmo. Snr. Padre Doutor Misael Gomes da Silva, pelos relevantes serviços prestados no periodo de 18 de Fevereiro de 1912 a 4 do corrente mez. Submettidas as referidas propostas em discussão e votação foi em seguida approvadas por unanimidade e que fosse convidado o Revdmo. Snr. Padre José Barbosa de Magalhães, a prestar e assignar o respectivo compromisso de accordo